



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.196/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.



Dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa do Município de Cascavel-CE para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, no Estado do **CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais previstas, em especial nos arts. 12, *caput*, incisos I e II; 61, *caput*, e seus incisos, I, II, III, VI, VIII e XXI; e art. 62, da Lei Orgânica Municipal (LOM/1990); com amparo no art. 30, *caput*, incisos I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05.10.1988; faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025, que trata sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2025, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, com as atualizações das projeções e compreendendo, conforme disposto no art. 165, § 5o, da Constituição Federal, o montante de R\$ 376.072.940,30 (trezentos e setenta e seis milhões setenta e dois mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos) e fixa a despesa em igual valor:

- I. o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.
- II. o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo, CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE.
CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2, Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete),
e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br; website: <https://www.cascavel.ce.gov.br>
JMSJR.

1/9



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



unicef

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.196/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingencia totalizando o montante R\$ 376.072.940,30 (trezentos e setenta e seis milhões setenta e dois mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES DE RECURSOS	VALOR EM R\$
Receitas Correntes	R\$ 362.946.837,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 23.695.494,15
Receita de Contribuições	R\$ 14.470.600,00
Receita Patrimonial	R\$ 6.228.706,31
Receitas de Serviços	R\$ 49.000,00
Transferências Correntes	R\$ 313.403.091,47
Outras Receitas Correntes	R\$ 5.099.945,16
Receitas de Correntes – Intra	R\$ 15.221.000,00
Contribuições	R\$ 15.221.000,00
Dedução de Receitas	-R\$ 19.859.897,49
Transferências Correntes – Retif. – FUNDEB	-R\$ 19.859.897,49
Receitas de Capital	R\$ 31.601.037,21
Transferências de Capital	R\$ 17.765.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 376.072.940,30

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada, no mesmo valor da receita orçamentária, desdobrados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no montante de R\$ 376.072.940,30 (trezentos e setenta e seis milhões setenta e dois mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 250.038.309,19 (duzentos e cinquenta milhões trinta e oito mil trezentos e nove reais e dezenove centavos) e;

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 126.034.631,11 (cento e vinte e seis milhões trinta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e onze centavos).

Art. 4º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo, CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE.
CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2, Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete)
e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br; website: <https://www.cascavel.ce.gov.br>
JMSJR.

2/9



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.196/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

<u>ORGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
Gabinete do Prefeito	R\$ 2.418.404,88
Secretaria de Educação	R\$ 158.087.526,72
Secretaria de Saúde	R\$ 89.898.284,11
Secretaria de Assistência Social	R\$ 6.744.850,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Município	R\$ 28.941.600,00
Câmara Municipal de Cascavel	R\$ 8.045.691,00
Secretaria da Fazenda	R\$ 12.068.500,00
Secretaria de Planejamento e Administração	R\$ 3.677.877,44
Secretaria de Infraestrutura	R\$ 12.666.000,00
Secretaria de Obras	R\$ 28.873.295,97
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 8.643.097,36
Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil	R\$ 2.291.500,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública	R\$ 5.862.162,82
Secretaria de Cultura	R\$ 4.202.000,00
Secretaria de Desporto da Juventude	R\$ 2.282.750,00
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 1.369.400,00
TOTAL GERAL	R\$ 376.072.940,30

NR. “Texto conforme Pareceres à Emenda Modificativa nº 001/2024, de 29 de outubro de 2024 (Protocolo nº 130/2024) e conforme Pareceres à Emenda Modificativa nº 002/2024, de 29 de outubro de 2024 (Protocolo nº 131/2024), em conjunto pela Comissão de Leis, Justiça e Redação, e pela Comissão de Orçamento e Finanças, da Câmara Municipal de Cascavel, ao Projeto de Lei Municipal nº 036/2024 (Protocolo nº 125/2024), com aprovação pelos Parlamentares, quando da apreciação e da votação em Plenário de Sessão Ordinária Virtual, de 29 de outubro de 2024, com o envio do referido Projeto de Lei Autografado ao Poder Executivo, na mesma data da Sessão, por intermédio do Ofício nº 208/2004, de 29 de outubro de 2024”.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo, CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE.
CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2, Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete),
e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br; website: <https://www.cascavel.ce.gov.br>
JMSJR.

3/9



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.196/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 6º. A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I. até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência.

II. para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III. para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IV. utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do §1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

§1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente, utilizando-se a fonte de recurso descrita no art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

§2º O limite estabelecido no §1º deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

Art. 8º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Ato Administrativo, realizar a inclusão de fontes de recursos para integrar os projetos e atividades dispostos do detalhamento da despesa desta lei, mediante a arrecadação de receitas estimadas e não estimadas nesta lei, ou ainda,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo, CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE.
CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2, Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete),
e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br; website: <https://www.cascavel.ce.gov.br>
JMSJR.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.196/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

nas alterações decorrentes de abertura de créditos especiais, as quais sejam necessárias para garantir a execução orçamentária.

Art. 9º. Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no Art. 7º, inciso I desta Lei, quando o crédito adicional se destinar a:

I. atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

II. atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III. atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV. para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V. incorporar excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VI. as movimentações orçamentárias mediante ato administrativo de uma fonte de recurso para outra, desde que pertençam ao mesmo grupo de natureza da despesa, de acordo com a relação de fontes de recursos abaixo, e ainda, as posteriores alterações.

CÓDIGO	FONTE	VALOR R\$
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	67.168.939,50
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	13.666.847,61
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	26.661.181,11
1501000000	Outros recursos não vinculados	748.661,25
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	20.158.200,51
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	47.070.475,86
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	8.251.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	19.251.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	8.001.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	24.001.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	3.801.000,00
1544000000	Recursos de precatórios do FUNDEF	4.001.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	3.056.054,29
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	5.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	2.301.414,73
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	811.111,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo, CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE.
CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2, Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete),
e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br; website: <https://www.cascavel.ce.gov.br>
JMSJR.

5/9



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



unicef

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.196/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

1569000000	Outras Transferências do FNDE	1.223.240,20
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	701.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	712.000,00
1576000000	Transf. recursos do Estado – Educação	80.000,00
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação	1.713,92
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	43.035.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	750.000,00
1604000000	Transf. ag. de Saúde e comb. às endemias	7.200.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	5.610.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	4.000.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	100.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	200.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	2.447.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	257.000,00
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social	51.000,00
1665000002	Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	51.000,00
1700000000	Outros convênios da União	3.352.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	11.134.000,00
1704000000	Transf.União ref.comp.fin. rec. naturais	1.507.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	15.000,00
1706000000	Transferência especial da União	3.970.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	14.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	530.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	200.500,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	583.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	20.000,00
1749000000	Outras vinculações de Transferências	1.022.000,00
1749000001	Outras vinc. de Transferências - FNHIS	70.000,00
1750000000	CIDE	77.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	6.780.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	1.930.000,00
1759000000	Recursos vinculados a fundos	246.000,00
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	24.631.000,00
1800111102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	3.000.000,00
1800112101	RPPS-Previdenciário-Legislativo	110.600,00
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	1.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

6/9

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo, CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE.
CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2, Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete),
e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br; website: <https://www.cascavel.ce.gov.br>
JMSJR.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.196/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

1899000000	Outros recursos vinculados	81.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	1.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	226.000,00
TOTAL R\$		376.072.940,30

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10. Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo, encaminhará projeto de lei específico para o Poder Legislativo para realização de operação de crédito no montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 12. Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos exigidos pela Lei nº 4.320/64 integrantes a seguir:

- I. Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função;
- II. Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias;
- III. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV. Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V. Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI. Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;
- VII. Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- VIII. Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
- IX. Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo, CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE.
CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2, Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete);
e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br; website: <https://www.cascavel.ce.gov.br>
JMSJR.

7/9



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.196/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

- X. Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
- XI. Demonstrativo das Fontes de Recursos Utilizados no Orçamento.
- XII. Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 13. O Chefe do Poder Executivo estabelecerá por Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, 30 (trinta dias) após a publicação desta lei, por elemento de despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 8º desta lei.

Art. 14. Ficará definido nesta lei o repasse ao Poder Legislativo Municipal fixados em suas dotações orçamentárias conforme os termos do artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 15. Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração por conta do comportamento das receitas arrecadadas e atualização das projeções.

Art. 16. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 17. O Poder Executivo divulgará no sítio oficial do Município a Lei Orçamentária Anual para fins de transparência à sociedade civil.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, aos 11 de novembro de 2024.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito do Município de Cascavel – CE.
Chefe do Poder Executivo.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – GAB/PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.196/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXOS DA

LEI MUNICIPAL Nº 2.196/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

NR. “Texto e Anexos, conforme Pareceres à Emenda Modificativa nº 001/2024, de 29 de outubro de 2024 (Protocolo nº 130/2024) e conforme Pareceres à Emenda Modificativa nº 002/2024, de 29 de outubro de 2024 (Protocolo nº 131/2024), em conjunto pela Comissão de Leis, Justiça e Redação, e pela Comissão de Orçamento e Finanças, da Câmara Municipal de Cascavel, ao Projeto de Lei Municipal nº 036/2024 (Protocolo nº 125/2024), com aprovação pelos Parlamentares, quando da apreciação e da votação em Plenário de Sessão Ordinária Virtual, de 29 de outubro de 2024, com o envio do referido Projeto de Lei Autografado ao Poder Executivo, na mesma data da Sessão, por intermédio do Ofício nº 208/2004, de 29 de outubro de 2024”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE.

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo, CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE.
CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2, Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete),
e-mail: procuradoria@cascavel.ce.gov.br; website: <https://www.cascavel.ce.gov.br>
JMSJR.

9/9



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Ofício Nº 208/2024

Cascavel (CE), 29 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro
Prefeito Municipal de Cascavel - CE

Senhor Prefeito,

Assunto: Envio de Projeto de Lei Autografado

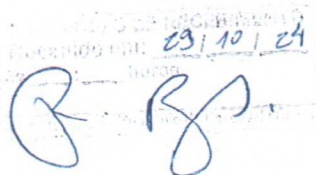
Venho a presença de V.Exa., conforme art. 55 da Lei Orgânica do Município de Cascavel - CE, encaminhar o PROJETO DE LEI, aprovado na Sessão Ordinária (VIRTUAL) do dia **29 de OUTUBRO de 2024**, devidamente autografado para sanção e promulgação:

I – MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 036/2024, Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2025. (Protocolo Nº 125/2024 no dia 01/10/2024). Aprovado na Sessão Ordinária (Virtual) do dia 29/10/2024, com Emendas Modificativas Nº 001/2024 (protocolo Nº 130/2024) e 002/2024 (protocolo Nº 131/2024) com os paraceres das comissões (anexo).

Sem mais nada para tratar no momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Priscila Monteiro da Silva Lima
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE


23/10/24



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ



SALA DAS COMISSÕES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024,
Ref. Projeto de Lei do Orçamento nº 36/2024.

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 08:20 Hs.
PROJ. LOJ nº 130/2024
Em 29 de 10 2024
Funcionário

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 36/2024, QUE FIXA AS DESPESAS E RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE/CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE/CE, abaixo signatários, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, apresenta a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 36/2024, de autoria do Prefeito Municipal de CASCAVEL/CE:

Art. 1º. Fica modificado o valor da despesa fixada para o Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2025, de R\$ 6.072.000,00 (seis milhões e setenta e dois mil reais) para R\$ 8.045.691,00 (Oito milhões quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais), alterando os valores dos seguintes elementos de despesa, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

ORGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Cascavel			
Unidade Orçamentária.: 1201 Câmara Municipal de Cascavel			
01.031.0001.1025 – Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo			
Objetivo: Garantir a conservação e modernização das instalações físicas do Poder Legislativo Municipal.			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	
44.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00	1025
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	200.000,00	
Total do Projeto:		500.000,00	
01.031.001.2065 – Funcionamento do Poder Legislativo			
Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas.			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	
31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
31.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.335.691,00	
31.90.13.00	Obrigações Patronais	584.000,00	
31.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.000,00	
31.90.96.00	Ressarcimento de Desp. Pessoal Requisitado	20.000,00	
31.91.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00	
33.50.41.00	Contribuições	15.000,00	
33.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel - Ceará

Priscila Monteiro da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ



33.90.08.00	Outros Benef. Assist. do Servidor	1.000,00	2073
33.90.14.00	Diárias	200.000,00	
33.90.30.00	Material de Consumo	398.000,00	
33.90.33.00	Passagens e Desp. Locomoção	70.000,00	
33.90.35.00	Serviço de Consultoria	55.000,00	
33.90.36.00	Serv. Pessoa Física	30.000,00	
33.90.39.00	Serv. Pessoa Jurídica	1.400.000,00	
33.90.40.00	Serv. Tecnologia Informação/Comunic. PJ	200.000,00	
33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	20.000,00	
Total do Projeto:		7.545.691,00	
Total da Unidade Orçamentária:		8.045.691,00	

Art. 2º. Fica modificada a despesa fixada para a ação (atividade ou projeto) da Secretaria de Saúde, Planejamento e Administração e Obras **reduzindo** os valores informados abaixo:

0901.10.302.0008.1.016 – Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados
R\$ 657.897,00
1401.04.122.0002.2.077 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Planejamento e Admins.
R\$ 657.897,00
1601.04.122.0002.2.083 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras
R\$ 657.897,00
TOTAL R\$ 1.973.691,00
(Um milhão novecentos e setenta e três mil seiscientos e noventa e um reais)

Art. 3º. A presente emenda passa modificar o projeto de lei originário por ocasião da sua aprovação pela comissão respectiva, devendo a redação da matéria e emenda ser consolidada no ato de sanção da norma após prévia aprovação em plenário.

CASCAVEL/CE, aos 29 de outubro de 2024.

Vereadores subscritores:

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA
Francisco Augusto da Silva Filho	

Priscila Monteiro da Silva Lima
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ



JUSTIFICATIVA:

Dispõe o art. 29-A da Constituição Federal que "o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior". No caso da Câmara Municipal de CASCAVEL/CE o percentual definido nesta emenda modificativa é até "7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 habitantes".

A base do limite da despesa da Câmara Municipal, foi apurada pelo Anexo II da Lei 4.320 do Balanço Geral Consolidado de Cascavel/CE de 31 de dezembro de 2023 e a proposta ora apresentada encontra-se mais compatível com a arrecadação esperada.

Portanto, apresentamos a presente emenda modificativa visando a adequação da receita anual do Poder Legislativo à realidade orçamentária do Município, uma vez que o art. 168 da Constituição Federal instituiu o duodécimo como forma blindar a independência do Parlamento em relação às ações do Poder Executivo, possibilitando o exercício pleno da função típica de fiscalizar e exercer o controle externo da administração pública.

Diante do exposto, requer-se de Vossas Excelências o apoio e aprovação da presente emenda modificativa.

CASCAVEL/CE/CE, aos 29 de outubro de 2024.

Vereadores subscritores:

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA

Priscila Monteiro da Silva Lima
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ



SALA DAS COMISSÕES

EMENDA INCLUSIVA/MODIFICATIVA Nº 02/2024,
Ref. Projeto de Lei do Orçamento nº 36/2024.

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 08:25 Hs.
PROTOCOLO nº 131/2024
Em 29 / 10 / 2024
Funcionário

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E
MODIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS
DO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA Nº 36/2024,
QUE FIXA AS DESPESAS E
RECEITAS DO MUNICÍPIO DE
CASCAVEL/CE/CE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2025.

O VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA FILHO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, apresenta formalmente no âmbito das comissões a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 36/2024, de autoria do Prefeito Municipal de CASCAVEL/CE:

DA INCLUSÃO DE NOVOS PROJETOS/ATIVIDADES A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Cria no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2025 a inserção de novas dotações na fixação da DESPESA ORÇAMENTÁRIA no valor de **R\$ 2.095.000,00 (Dois milhões e noventa e cinco mil reais)**, por meio dos seguintes projetos/atividades com os respectivos detalhamentos:

a) Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos da UPA – Unidade de Pronto Atendimento:

b)

Órgão	09 – Secretaria de Saúde
Unidade	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0006 – Saúde e Atenção de Qualidade
P.A.	1.xxx – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Priscila Monteiro da Silva Lima
PRESIDENTE
da Câmara Municipal de Cascavel/CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ



d) Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados:

Órgão	23 – Secretaria de Desporto e Juventude		
Unidade	01 – Secretaria de Desporto e Juventude		
Função	27 – Desporto e Lazer		
Subfunção	122 – Administração Geral		
Programa	0002 – Gestão e Manutenção		
P.A.	2.xxx – AÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS		
Elementos de Despesas	33.50.41.00 – Contribuições	R\$	5.000,00
	33.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$	5.000,00
	44.50.52.00 – Auxílios	R\$	5.000,00
TOTAL:		R\$	15.000,00

* FONTE DE RECURSO: 1500000000

DO REMANEJAMENTO DE DOTACÃO PARA COBERTURA DAS NOVAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º. Os recursos orçamentários para fazer face a inserção das novas dotações orçamentárias, serão oriundos da redução dos seguintes projetos/atividades:

0901.10.302.006.1.014 – Cons. Ampl., Reform. e Equip. das Unid. de Atenção Especializada:
R\$ 65.000,00
1601.15.451.0015.1.029 – Pav. E Recup. De Vias, Logradouros e Estradas Vicinais:
R\$ 2.000.000,00
2001.20.122.0002.2.091 – Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Defesa Civil:
R\$ 15.000,00
2301.27.122.0002.2.107 – Manut. E Func., da Secretaria de Desporto e Juventude:
R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 2.095.000,00
(Dois milhões e noventa e cinco mil reais)

Prof.ª Menteiro da Silva
C. 11.111.111



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ



Elementos de Despesas	44.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
	44.90.36.00 - Outros Serv. Pessoa Física	R\$	5.000,00
	44.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
	44.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
TOTAL:		R\$	65.000,00

* FONTE DE RECURSO: 1500100200

b) Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais:

Órgão	15 - Secretaria de Infraestrutura		
Unidade	01 - Secretaria de Infraestrutura		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	452 - Serviços Urbanos		
Programa	0015 - Infraestrutura Urbana e Rural		
P.A.	1.xxx - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
Elementos de Despesas	44.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica	R\$	1.800.000,00
	44.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
TOTAL:		R\$	2.000.000,00

* FONTE DE RECURSO: 1500000000

c) Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados:

Órgão	20 - Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil		
Unidade	01 - Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil		
Função	20 - Agricultura		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0002 - Gestão e Manutenção		
P.A.	2.xxx - AÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS		
Elementos de Despesas	33.50.41.00 - Contribuições	R\$	5.000,00
	33.50.43.00 - Subvenções Sociais	R\$	5.000,00
	44.50.52.00 - Auxílios	R\$	5.000,00
TOTAL:		R\$	15.000,00

* FONTE DE RECURSO: 1500000000

Priscila Monteiro da Silva Lima
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ



DA SUPRESSÃO DA DESCRIÇÃO DE UM PROJETO

Art. 3º. Suprimir no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2025 a descrição do seguinte projeto:

1601-15.451.0015.1.129 – Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros

DA TRANSPOSIÇÃO DE PROJETOS/ATIVIDADES DE UMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA OUTRA NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º. Transpor os projetos/atividades a seguir relacionados da Unidade Orçamentária 1601 – Secretaria de Obras para a Unidade Orçamentária 1501 – Secretaria de Infraestrutura:

24.752.0014.1.037 – Expansão do Atendimento da Iluminação Pública

24.752.0014.2.085 – Gestão dos Serviços de Iluminação pública

Art. 5º. A presente emenda passa modificar o projeto de lei originário por ocasião da sua aprovação pela comissão respectiva, devendo a redação da matéria e emenda ser consolidada no ato de sanção da norma após prévia aprovação em plenário.

CASCAVEL/CE, aos 29 de outubro de 2024.

Vereadores subscritores:

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA
Vereador Francisco Augusto da Silva Filho	

Priscila Monteiro da Silva Lima
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel, CE

Governo Municipal de Cascavel
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	362.946.837,79		
Impostos, taxas e contribuições de melho	23.695.494,15	Legislativa	6.072.000,00
Contribuições	14.470.600,00	Administração	22.403.342,14
Receita Patrimonial	6.228.706,31	Segurança Pública	99.500,00
Receita de Serviços	49.000,70	Assistência Social	6.536.850,00
Transferências Correntes	313.403.091,47	Previdência Social	24.741.600,00
Outras Receitas Correntes	5.099.945,16	Saúde	90.556.181,11
Receitas de Capital	17.765.000,00	Trabalho	3.000,00
Transferências de Capital	17.765.000,00	Educação	158.087.526,72
Receitas Correntes - intra	15.221.000,00	Cultura	4.202.000,00
Contribuições - intra	15.221.000,00	Direito da Cidadania	3.112.000,00
Deduções de Receita	-19.859.897,49	Urbanismo	22.757.692,97
Deduções do FUNDEB	-19.859.897,49	Habitacão	208.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-19.859.897,49	Saneamento	3.102.500,00
Transferências Correntes - retif. -	-19.859.897,49	Gestão Ambiental	1.373.400,00
		Agricultura	3.190.500,00
		Indústria	109.915,80
		Comércio e Serviços	7.627.181,56
		Energia	6.854.000,00
		Desporto e Lazer	2.282.750,00
		Encargos Especiais	7.533.000,00
		Reserva de Contingência	5.220.000,00
TOTAL GERAL	376.072.940,30	TOTAL GERAL	376.072.940,30

Govorno Municipal de Cascavel
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	362.946.837,79		
Impostos, taxas e contribuições de melho	23.695.494,15	Gabinete do Prefeito	2.418.404,88
Contribuições	14.470.600,00	Secretaria de Educação	158.087.526,72
Receita Patrimonial	6.228.706,31	Secretaria de Saúde	90.556.181,11
Receita de Serviços	49.000,70	Secretaria de Assistência Social	6.744.850,00
Transferências Correntes	313.403.091,47	Instituto de Previd.dos Servid.Município	28.941.600,00
Outras Receitas Correntes	5.099.945,16	Câmara Municipal de Cascavel	6.072.000,00
Receitas de Capital	17.765.000,00	Secretaria da Fazenda	12.068.500,00
Transferências de Capital	17.765.000,00	Secretaria de Planejamento e Admin.	4.335.774,44
Receitas Correntes - intra	15.221.000,00	Secretaria de Infraestrutura	12.666.000,00
Contribuições - intra	15.221.000,00	Secretaria de Obras	29.531.192,97
Deduções de Receita	-19.859.897,49	Secretaria de Des. Economico e Turismo	8.643.097,36
Deduções do FUNDEB	-19.859.897,49	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	2.291.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-19.859.897,49	Sec. Municipal de Segurança Pública	5.862.162,82
Transferências Correntes - retif. -	-19.859.897,49	Secretaria de Cultura	4.202.000,00
		Secretaria de Desporto e da Juventude	2.282.750,00
		Secretaria de Meio Ambiente	1.369.400,00
TOTAL GERAL	376.072.940,30	TOTAL GERAL	376.072.940,30

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	23.695.494,15	Pessoal e encargos sociais	187.551.114,24
Contribuições	14.470.600,00	Juros e encargos da dívida	250.000,00
Receita Patrimonial	6.228.706,31	Outras despesas correntes	132.636.516,71
Receita de Serviços	49.000,70	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	37.870.309,35
Transferências Correntes	313.403.091,47		
Outras Receitas Correntes	5.099.945,16	TOTAL	358.307.940,30
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	15.221.000,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	44.432.309,35
Deduções do FUNDEB		Inversões financeiras	11.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-19.859.897,49	Amortização da dívida	5.972.000,00
Transferências Correntes		SUPERÁVIT	5.220.000,00
TOTAL	358.307.940,30	TOTAL	55.635.309,35
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	37.870.309,35		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	17.765.000,00		
TOTAL	55.635.309,35		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	358.307.940,30	DESPESAS CORRENTES.....	320.437.630,95
RECEITAS DE CAPITAL.....	17.765.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	50.415.309,35
TOTAL.....	376.072.940,30	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	5.220.000,00
		TOTAL.....	376.072.940,30

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				362.946.837,79
001.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			23.695.494,15	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		22.405.125,58		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		7.309.871,55		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	6.104.295,25		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	3.337.666,13		
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	95.421,04		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at	1500000000 1500100100 1500100200	2.570.414,19		
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a		100.793,89		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	1.205.576,30		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	1.200.862,63		
001.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	1.869,45		
001.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	1500000000 1500100100 1500100200	1.422,11		
001.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a		1.422,11		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		8.898.157,03		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		8.898.157,03		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000 1500100100 1500100200	8.500.000,00		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		8.500.000,00		

- continua -

- continuação -

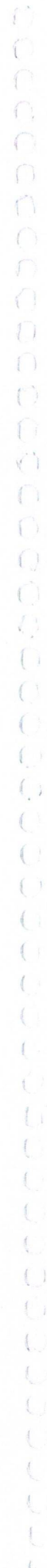
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	1500000000 1500100100 1500100200	398.157,03
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		398.157,03
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		6.197.097,00
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		6.197.097,00
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1500000000 1500100100 1500100200	6.197.097,00
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	5.924.524,96
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	47.596,95
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	1500000000 1500100100 1500100200	203.252,62
001.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a		21.722,47
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.289.868,57
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.277.271,21
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1500000000	1.074.771,21
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	1.064.566,96
001.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	1500000000	5.667,49
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1500000000	3.690,23
001.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	1500000000	846,53
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1899000002	200.000,00
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		200.000,00
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1500000000	2.500,00
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1500000000	1.000,00
001.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	1500000000	500,00
001.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	1500000000	500,00
001.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa	1500000000	500,00

- continua -

- continuação -

001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		12.597,36	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1500000000	12.597,36	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	9.915,80	
001.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	1500000000	1.000,00	
001.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1500000000	1.181,56	
001.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	1500000000	500,00	
001.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		500,00	
001.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		500,00	
001.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1500000000	500,00	
001.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal		500,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			14.470.600,00
001.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		7.710.600,00	
001.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		7.710.600,00	
001.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		7.710.600,00	
001.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1800111101 1800112101	7.007.600,00	
001.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo Principal	1800111101 1800112101	7.000.000,00	
001.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo Multa e juros do princ		7.600,00	
001.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inati		700.000,00	
001.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inati - Principal	1800111101	700.000,00	
001.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inati - Principal		700.000,00	
001.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		3.000,00	
001.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1800111101	3.000,00	
001.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		3.000,00	
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		6.760.000,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		6.760.000,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	6.760.000,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		6.760.000,00	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			6.228.706,31
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		904.572,10	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		904.572,10	
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		3.000,00	
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		2.500,00	
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1500000000	1.000,00	
001.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal		1.000,00	

- continua -



- Continuação -

001.3.1.1.01.1.2.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e	1500000000
001.3.1.1.01.1.2.05.00	Juros do principal	500,00
001.3.1.1.01.1.2.05.00	Aluguéis - Multa e Juros do principal	500,00
001.3.1.1.01.1.3.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Divida	500,00
001.3.1.1.01.1.3.05.00	Aluguéis - Divida ativa	500,00
001.3.1.1.01.1.4.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e	500,00
001.3.1.1.01.1.4.05.00	Juros da divida ativa	500,00
001.3.1.1.01.1.4.05.00	Aluguéis - Multa e Juros da divida	500,00
001.3.1.1.01.2.0.00.00	Foros, Laudemios e Tarifas de Ocupaç	500,00
001.3.1.1.01.2.0.00.00	Foros, Laudemios e Tarifas de Ocupaç	500,00
001.3.1.1.01.2.1.00.00	- Principal	500,00
001.3.1.1.02.0.0.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do	901.572,10
001.3.1.1.02.0.1.00.00	Dir. de uso de bens	812.397,72
001.3.1.1.02.0.2.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do	18.864,65
001.3.1.1.02.0.3.00.00	Dir. de uso de bens - Mul. Ju	69.744,48
001.3.1.1.02.0.4.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do	565,25
001.3.2.0.0.0.0.00.00	Dir. de uso de bens - Mj. d.a	5.323.134,21
001.3.2.0.0.0.0.00.00	Valores Mobiliários	5.323.134,21
001.3.2.1.01.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.313.134,21
001.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1500000000

1500000000	1500100200	1500100100	1501000000	1540000000	1540107000	1541000000	1541107000	1542000000	1542107000	1543000000	1544000000	1550000000	1552000000	1553000000	1569000000	1570000000	1571000000	1599000000	1600000000	1601000000	1605000000	1660000000	1661000000	1665000000	1665000000	1700000000	1701000000	1715000000	1716000000	1719000000	1720000000	1749000000	1750000000	1751000000	1752000000	1759000000	1899000000
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

001.3.2.1.01.0.1.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários - | 1899000002 |
Principal | 2.313.134,21 |

- continua -

- continuação -

001.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	1800111101 1800112101	3.010.000,00	
001.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		3.010.000,00	
001.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto. ou Licença		500,00	
001.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos		500,00	
001.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	1500000000	500,00	
001.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		500,00	
001.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		500,00	
001.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		500,00	
001.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		500,00	
001.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão Direito Operacionalização de Pgmt-Pod Exe e Leg	1500000000	500,00	
001.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão Direito Operacionalização de Pgmt-Pod Exe e Leg - Princ.		500,00	
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			49.000,70
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.000,70	
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.000,70	
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1501000000	9.000,70	
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		9.000,70	
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		40.000,00	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		40.000,00	
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1501000000	40.000,00	
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		40.000,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			313.403.091,47
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		212.577.534,51	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		73.479.534,51	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		73.072.704,01	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	70.000.000,00	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		70.000.000,00	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1500000000 1500100100	3.072.704,01	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal		3.072.704,01	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		406.330,50	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	406.330,50	

- continua -

- continuação -

001.7.1.1.56.0.0.00.00.00	Repasse da União - Foro, laudêmio e tarifa de ocupação	1501000000	500,00
001.7.1.1.56.0.1.00.00.00	Repasse da União - Foro, laudêmio e tarifa de ocupação - Princ.		500,00
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		1.521.000,00
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1708000000	14.000,00
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		14.000,00
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.507.000,00
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1704000000	7.000,00
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		7.000,00
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1704000000	1.500.000,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		1.500.000,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.435.000,00
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		55.435.000,00
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1600000000 1604000000	22.000.000,00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		22.000.000,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1600000000	25.000.000,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		25.000.000,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1600000000 1604000000	2.500.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		2.500.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	35.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ		35.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1600000000 1605000000	5.700.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		5.700.000,00
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	1600000000	200.000,00
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		200.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		7.105.000,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	3.000.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		3.000.000,00
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	1551000000	5.000,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		5.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	2.300.000,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		2.300.000,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	800.000,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		800.000,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	1.000.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		1.000.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		63.300.000,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000	32.000.000,00
		1542107000	
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		32.000.000,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000	27.500.000,00
		1541107000	
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		27.500.000,00
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	3.800.000,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		3.800.000,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.357.000,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.357.000,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	2.357.000,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	675.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	22.000,00
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	1660000000	160.000,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000	700.000,00
001.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Programa Primeira Infância	1660000000	650.000,00
001.7.1.6.50.0.1.80.00.00	Programa de Fort Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	1660000000	50.000,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	100.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		410.000,00
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1631000000	100.000,00
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		100.000,00
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	1570000000	200.000,00
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		200.000,00
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1665000001 1749000001	110.000,00
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		110.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		8.970.000,00
001.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	1544000000	4.000.000,00
001.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Prin		4.000.000,00
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1706000000	2.727.000,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		2.727.000,00
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult	1719000000	543.000,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.		543.000,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.700.000,00
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1715000000 1716000000 1749000000	1.700.000,00
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		1.700.000,00
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		34.003.556,96
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		28.968.556,96
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	22.000.000,00
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		22.000.000,00
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	6.807.627,00
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		6.807.627,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	84.929,96
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		84.929,96
001.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	76.000,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		76.000,00
001.7.2.2.00.0.0.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais		15.000,00
001.7.2.2.52.0.0.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	1705000000	15.000,00
001.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.		15.000,00
001.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		4.000.000,00
001.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	1621000000	4.000.000,00
001.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		4.000.000,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		250.000,00
001.7.2.4.51.0.0.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	1571000000	200.000,00
001.7.2.4.51.0.1.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		200.000,00
001.7.2.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		50.000,00
001.7.2.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1665000002	50.000,00
001.7.2.4.99.0.1.30.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal		50.000,00
001.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		770.000,00
001.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	250.000,00
001.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		250.000,00
001.7.2.9.52.0.0.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	1576000000	80.000,00
001.7.2.9.52.0.1.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal		80.000,00
001.7.2.9.53.0.0.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22	1500000000	400.000,00
001.7.2.9.53.0.1.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.		400.000,00
001.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e		40.000,00
001.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1759000000	40.000,00
001.7.2.9.99.0.1.90.00	Outras transferências dos Estados - Principal		40.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		22.000,00	
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		22.000,00	
001.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituição Privadas		22.000,00	
001.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituição Privadas - Principal	1749000000	22.000,00	
001.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.	1749000000	10.000,00	
001.7.4.1.99.0.1.90.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal		12.000,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituição Públicas		66.800.000,00	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		66.800.000,00	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000 1540107000	66.800.000,00	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		66.800.000,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			5.099.945,16
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		1.933.029,49	
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		1.933.029,49	
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica		1.930.000,00	
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	1500000000 1752000000	1.910.000,00	
001.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multa e jur. prin	1500000000 1752000000	20.000,00	
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		3.029,49	
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1500000000	1.897,20	
001.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	1500000000	1.000,00	
001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	1500000000	132,29	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		83.915,67	
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		10.000,00	
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1500000000	10.000,00	
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		10.000,00	
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		73.915,67	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000 1501000000	73.915,67	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		73.915,67	

- continua -

- continuação -

001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		3.083.000,00	
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		3.083.000,00	
001.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência		3.000.000,00	
001.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.	1800111102	3.000.000,00	
001.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGP e RPPS - Principal		3.000.000,00	
001.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dí Ativa e Rec Ônus Sucumbenci		81.000,00	
001.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	1899000000	81.000,00	
001.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1899000000	80.000,00	
001.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multa e juros principal		1.000,00	
001.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		2.000,00	
001.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	1500000000	2.000,00	
001.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	1500000000	1.000,00	
001.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mul.ju		1.000,00	
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			17.765.000,00
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.793.000,00	
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		550.000,00	
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		550.000,00	
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	1601000000	400.000,00	
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal		400.000,00	
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	1601000000	150.000,00	
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.		150.000,00	
002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		100.000,00	
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		100.000,00	
002.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	1569000000	100.000,00	
002.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.		100.000,00	
002.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		50.000,00	
002.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1660000000	50.000,00	
002.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		50.000,00	
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		3.850.000,00	
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	1570000000	500.000,00	
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		500.000,00	

- continua -

- continuação -

002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	1700000000	3.350.000,00
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		3.350.000,00
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.243.000,00
002.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1706000000	1.243.000,00
002.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		1.243.000,00
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		11.972.000,00
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		11.772.000,00
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	1632000000	200.000,00
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		200.000,00
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	1571000000	500.000,00
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		500.000,00
002.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	1701000000	4.000.000,00
002.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.		4.000.000,00
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1701000000	7.072.000,00
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		7.072.000,00
002.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estados		200.000,00
002.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estados		200.000,00
002.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estados	1759000000	200.000,00
002.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		200.000,00
007.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
007.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		15.221.000,00
007.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		15.221.000,00
007.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		15.221.000,00
007.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		11.420.000,00
007.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101 1802000000	11.420.000,00
007.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	1800111101	11.419.000,00
007.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin		1.000,00
007.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamento		3.801.000,00
007.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	1800111101	3.801.000,00
007.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.		3.800.000,00

15.221.000,00

15.221.000,00

- continua -

- continuação -		1800111101		
007.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		1.000,00	
	Ativo-Parcelamentos - Mul.ju			
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-19.859.897,49
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-19.859.897,49	
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-14.081.386,10	
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-14.081.386,10	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-14.000.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000 1540107000	-14.000.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-14.000.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000	-81.386,10	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-81.386,10	
951.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-5.778.511,39	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-5.778.511,39	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000 1540107000	-4.400.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-4.400.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000 1540107000	-1.361.525,40	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-1.361.525,40	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000 1540107000	-16.985,99	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-16.985,99	

TOTAL DA RECEITA | 376.072.940,30

Governo Municipal de Cascavel
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Wj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Wj.d.a	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Wj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o - continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	

- continua -

1.3.0.0.00.0.00.00.00	Recíta patrimonial
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
1.3.1.1.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
1.3.1.1.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Landêmtos, Tarifas de ocupação
1.3.1.1.01.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - principal
1.3.1.1.01.1.05.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - principal
1.3.1.1.01.1.05.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - principal
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Divida ativa
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Divida ativa
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da divida ativa
1.3.1.1.01.1.4.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros da divida ativa
1.3.1.1.01.2.00.00.00	Foros, Landêmtos e Tarifas de ocupação
1.3.1.1.02.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de uso de bens
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de uso de bens
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de uso de bens - princ.
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de uso de bens - Div. at
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de uso de bens - Mj. d.a
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias
1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários
1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - principal
1.3.2.1.04.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS
1.3.2.1.04.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - principal
1.3.3.0.00.0.00.00.00	Delegação Serviços Pub. Concessão, Permissão, Auto. ou Licença
1.3.3.9.99.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos
1.3.3.9.99.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - principal
1.3.6.0.00.0.00.00.00	Cessão de Direitos
1.3.6.1.00.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos
1.3.6.1.01.0.00.00.00	Cessão do Direito Operacionalização de Pgmt-Pod Exe e Leg
1.3.6.1.01.1.00.00.00	Cessão do Direito Operacionalização de Pgmt-Pod Exe e Leg - princ.
1.6.0.0.00.0.00.00.00	Recíta de Serviços
1.6.1.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.6.1.1.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.6.1.1.01.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - principal

Esta natureza é agregadora. Verificar os
 Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
 Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
 Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
 Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
 Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
 Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
 Registra receitas decorrentes da delegaç
 Constituição Federal de 1988, art. 37, X

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.1.56.0.0.00.00.00	Repasso da União - Foro, laudêmio e tarifa de ocupação	
1.7.1.1.56.0.1.00.00.00	Repasso da União - Foro, laudêmio e tarifa de ocupação - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Programa Primeira Infância	
1.7.1.6.50.0.1.80.00.00	Programa de Fort Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22	
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.	
1.7.4.1.99.0.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur, prin	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur, prin	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.	
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Div Ativa e Rec Ônus Sucumbênci	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civi
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multa e juros do principal	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civi
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mul.ju	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Cascavel
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	51.404,88	2.367.000,00	2.418.404,88
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	81.000,00	81.000,00
04 092 0002	Gestão e Manutenção	0,00	81.000,00	81.000,00
04 092 0002 2.001	Fortalecimento das Ações de Valorização da Procuradoria Geral do Município		81.000,00	81.000,00
	Gestão dos recursos recebidos a título de ônus de sucumbência.			
04 122	Administração Geral	51.404,88	2.286.000,00	2.337.404,88
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.277.000,00	2.277.000,00
04 122 0002 2.002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito		2.277.000,00	2.277.000,00
	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito.			
04 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	51.404,88	4.000,00	55.404,88
04 122 0018 1.001	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	51.404,88		51.404,88
	Gerir as Ações de Cooperação Técnica firmadas entre o Município e os demais Entes Públicos e Privados, em busca da qualificação para uma gestão eficiente e participativa.			
04 122 0018 2.003	Ações de Desenvolvimento Institucional		4.000,00	4.000,00
	Ações de Desenvolvimento Institucional.			
04 122 0019	Comunicação Social	0,00	5.000,00	5.000,00
04 122 0019 2.004	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		5.000,00	5.000,00
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial			
TOTAL		51.404,88	2.367.000,00	2.418.404,88

Governo Municipal de Cascavel
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	5.954.054,29	17.598.796,06	23.552.850,35
12 122	Administração Geral	159.000,00	4.422.212,73	4.581.212,73
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.370.212,73	4.370.212,73
12 122 0002 2.005	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação		4.370.212,73	4.370.212,73
	Manutenção e Funcionamento da Sec. De Educação Cultura, Desporto e Juventude.			
12 122 0005	Gestão da Política de Educação	159.000,00	52.000,00	211.000,00
12 122 0005 1.002	Construção da Sede da Secretaria de Educação	159.000,00		159.000,00
	Construção da Sede da Secretaria de Educação.			
12 122 0005 2.006	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação		31.000,00	31.000,00
	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação.			
12 122 0005 2.007	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados		21.000,00	21.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados.			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
12 128 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	0,00	15.000,00	15.000,00
12 128 0003 2.008	Valorização e Capacitação dos Servidores da Educação		15.000,00	15.000,00
	Valorização e Capacitação dos Servidores da Educação do Município de Cascavel ce.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.324.414,73	2.324.414,73
12 306 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	0,00	2.324.414,73	2.324.414,73
12 306 0003 2.009	Garantia da Alimentação Escolar na Educação Básica		2.324.414,73	2.324.414,73
	Garantia da Alimentação Escolar na Educação Básica do Município de Cascavel ce.			
12 361	Ensino Fundamental	4.973.554,29	8.080.668,60	13.054.222,89
12 361 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	4.953.554,29	2.014.634,88	6.968.189,17
12 361 0003 1.003	Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica	850.000,00		850.000,00
	Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica no Município de Cascavel.			
12 361 0003 1.004	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino Fundamental	4.103.554,29		4.103.554,29
	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino Fundamental do Município de Cascavel.			
12 361 0003 2.010	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Fundamental		2.014.634,88	2.014.634,88

- continua -

- continuação -

12 361 0005	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Fundamental.	20.000,00	6.066.033,72	6.086.033,72
12 361 0005 1.005	Gestão da Política de Educação Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	20.000,00		20.000,00
12 361 0005 2.011	Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público. Desenvolvimento Institucional e Gestão Participativa da Educação		586.000,00	586.000,00
12 361 0005 2.012	Desenvolvimento Institucional e Gestão Participativa da Educação. Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		3.336.222,40	3.336.222,40
12 361 0005 2.013	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental. Manutenção de Transporte Escolar na Educação Básica		2.143.811,32	2.143.811,32
12 362	Manutenção de Transporte Escolar na Educação Básica. Ensino Médio	0,00	96.500,00	96.500,00
12 362 0005	Gestão da Política de Educação	0,00	96.500,00	96.500,00
12 362 0005 2.014	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		96.500,00	96.500,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	10.000,00	10.000,00
12 363 0005	Gestão da Política de Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
12 363 0005 2.015	Apoio Financeiro e Logístico ao Ensino Médio		10.000,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	942.000,00	942.000,00
12 364 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	0,00	942.000,00	942.000,00
12 364 0003 2.016	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes Universitários		942.000,00	942.000,00
12 365	Educação Infantil	821.500,00	716.000,00	1.537.500,00
12 365 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	821.500,00	161.000,00	982.500,00
12 365 0003 1.006	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino Infantil			821.500,00
12 365 0003 2.017	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino Infantil do Município de Cascavel. Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Infantil		161.000,00	161.000,00
12 365 0005	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Infantil. Gestão da Política de Educação	0,00	555.000,00	555.000,00
12 365 0005 2.018	Manutenção da Rede de Educação Infantil		555.000,00	555.000,00
12 366	Manutenção da Rede de Educação Infantil. Educação de Jovens e Adultos	0,00	133.000,00	133.000,00
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos EJA	0,00	133.000,00	133.000,00
12 366 0004 2.019	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		133.000,00	133.000,00
12 367	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos. Educação Especial	0,00	859.000,00	859.000,00
12 367 0005	Gestão da Política de Educação	0,00	859.000,00	859.000,00
12 367 0005 2.020	Manutenção da Unidade de Convivência do Artista-UCA.		859.000,00	859.000,00

- continua -

- continuação -

Manutenção da Unidade de Convivência do
Autista-UCA.

TOTAL	5.954.054,29	17.598.796,06	23.552.850,35
-------	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Cascavel
 Fundo da Educação Básica - FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	13.022.000,00	121.512.676,37	134.534.676,37
12 361	Ensino Fundamental	8.715.000,00	85.753.743,57	94.468.743,57
12 361 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	8.715.000,00	3.850.876,48	12.565.876,48
12 361 0003 1.007	Const., Ampl. e Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Fundamental	7.605.000,00		7.605.000,00
12 361 0003 1.008	Const., Ampl. e Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Fundamental. Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica	1.110.000,00		1.110.000,00
12 361 0003 2.021	Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica. Aquisição de Material Didático para Rede de Ensino Fundamental.		3.850.876,48	3.850.876,48
12 361 0005	Gestão da Política de Educação	0,00	81.902.867,09	81.902.867,09
12 361 0005 2.022	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		10.705.578,51	10.705.578,51
12 361 0005 2.023	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental. Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental		66.581.288,58	66.581.288,58
12 361 0005 2.024	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental. Valorização e Capacitação dos Profissionais da Educação Básica		82.000,00	82.000,00
12 361 0005 2.025	Valorização e Capacitação dos Profissionais da Educação Básica. Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		4.534.000,00	4.534.000,00
12 365	Educação Infantil	4.307.000,00	34.371.689,21	38.678.689,21
12 365 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	4.307.000,00	414.623,52	4.721.623,52
12 365 0003 1.009	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Inf	4.307.000,00		4.307.000,00
12 365 0003 2.026	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Infantil. Aquisição de Material Didático para Rede de Ensino Infantil		414.623,52	414.623,52
12 365 0005	Gestão da Política de Educação	0,00	33.957.065,69	33.957.065,69
12 365 0005 2.027	Manutenção da Rede de Educação Infantil - Creche		6.488.000,00	6.488.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0005 2.028	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Creche. Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Creche.		20.952.065,69	20.952.065,69
12 365 0005 2.029	Manutenção da Rede de Educação Infantil - Pré- Escola. Manutenção da Rede de Educação Infantil - Pré- Escola.		913.000,00	913.000,00
12 365 0005 2.030	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Pré- Escola. Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Pré- Escola.		5.604.000,00	5.604.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.387.243,59	1.387.243,59
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos EJA	0,00	1.387.243,59	1.387.243,59
12 366 0004 2.031	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos. Manutenção da Educação de Jovens e Adultos.		241.122,00	241.122,00
12 366 0004 2.032	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos. Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos.		1.146.121,59	1.146.121,59

TOTAL | 13.022.000,00 | 121.512.676,37 | 134.534.676,37

Governo Municipal de Cascavel
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Munic.Habitacao e Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	54.000,00	154.000,00	208.000,00
16 481	Habitação Rural	23.000,00	0,00	23.000,00
16 481 0010	Assistência Social e Cidadania	23.000,00	0,00	23.000,00
16 481 0010 1.022	Construção e Melhorias de Habitações Rurais Construção e Melhorias de Habitações Rurais.	23.000,00		23.000,00
16 482	Habitação Urbana	31.000,00	154.000,00	185.000,00
16 482 0010	Assistência Social e Cidadania	31.000,00	154.000,00	185.000,00
16 482 0010 1.023	Construção e Melhorias de Habitações Urbanas Construção e Melhorias de Habitações Urbanas.	31.000,00		31.000,00
16 482 0010 2.060	Elaboração e Assessoria Técnica de Planos Locais de Hab.de Interesse Social Elaboração e Assessoria Técnica de Planos Locais de Habitação de Interesse Social.		154.000,00	154.000,00
TOTAL		54.000,00	154.000,00	208.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Câmara Municipal de Cascavel
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Cascavel
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Cascavel

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	159.500,00	5.912.500,00	6.072.000,00
01 031	Ação Legislativa	159.500,00	5.912.500,00	6.072.000,00
01 031 0001	Gestão do Legislativo	159.500,00	5.912.500,00	6.072.000,00
01 031 0001 1.025	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo	159.500,00		159.500,00
	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo.			
01 031 0001 2.073	Funcionamento do Poder Legislativo		5.912.500,00	5.912.500,00
	Funcionamento do Poder Legislativo.			
TOTAL		159.500,00	5.912.500,00	6.072.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria da Fazenda
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Fazenda
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Fazenda

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	45.000,00	3.470.500,00	3.515.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.444.500,00	3.444.500,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.142.500,00	3.142.500,00
04 122 0002 2.074	Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Fazenda		3.142.500,00	3.142.500,00
04 122 0018	Gerenciamento de recursos municipais. Gestão Eficiente e Participativa	0,00	302.000,00	302.000,00
04 122 0018 2.075	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados		302.000,00	302.000,00
04 123	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados.			
04 123 0018	Administração Financeira	45.000,00	0,00	45.000,00
04 123 0018 1.026	Gestão Eficiente e Participativa Modernização da Gestão Fiscal e Tributária	45.000,00	0,00	45.000,00
04 129	Modernização da Gestão Fiscal e Tributária			
04 129 0002	Administração de Receitas	0,00	26.000,00	26.000,00
04 129 0002 2.076	Gestão e Manutenção Fortalecimento da Administração Tributária	0,00	26.000,00	26.000,00
28	Fortalecimento da Administração Tributária			
28 841	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.533.000,00
28 841 0020	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	6.201.000,00
28 841 0020 0.001	Encargos Gerais do Município Gestão da Dívida Contratada	0,00	0,00	6.201.000,00
28 845	Gerir a Dívida Contratada (INSS, PASEP, RPPS e Outros) e os encargos incidentes junto aos órgãos competentes.			
28 845 0020	Outras Transferências	0,00	0,00	1.332.000,00
28 845 0020 0.002	Encargos Gerais do Município Encargos Judiciais	0,00	0,00	1.332.000,00
28 845 0020 0.003	Gerir os Encargos Judiciais de responsabilidade do Município, decorrentes de precatórios e sentenças judiciais. Encargos Tributários e Contributivos			1.300.000,00
99	Gerir as obrigações de Tributárias e Contributivos de responsabilidade do Município junto aos órgãos competentes.			
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência Reserva de Contingência da Prefeitura Municipal de Cascavel.	0,00	0,00	1.020.000,00
TOTAL		45.000,00	3.470.500,00	12.068.500,00

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria de Planejamento e Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Planejamento e Admin.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Planejamento e Admin.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	36.274,44	4.299.500,00	4.335.774,44
04 122	Administração Geral	0,00	4.299.500,00	4.299.500,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.296.500,00	4.296.500,00
04 122 0002 2.077	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administraç Manutenção e Funcionamento da Secretária de Planejamento e Administração.		4.296.500,00	4.296.500,00
04 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122 0018 2.078	Ações de Coop. Técnica com Entes Públicos e Privados		3.000,00	3.000,00
	Ações de Coop. Técnica com Entes Públicos e Privados			
04 128	Formação de Recursos Humanos	36.274,44	0,00	36.274,44
04 128 0018	Gestão Eficiente e Participativa	36.274,44	0,00	36.274,44
04 128 0018 1.027	Realização de Concurso e Seleção Pública	24.274,44		24.274,44
	Realização de Concurso e Seleção Pública			
04 128 0018 1.028	Valorização e Capacitação dos Servidores Públicos	12.000,00		12.000,00
	Valorização e Capacitação dos Servidores Públicos			
TOTAL		36.274,44	4.299.500,00	4.335.774,44

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria de Infraestrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Anexo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Infraestrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	12.666.000,00	12.666.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	3.334.000,00	3.334.000,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.332.000,00	3.332.000,00
15 122 0002 2.079	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infraestrutura		3.332.000,00	3.332.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infraestrutura.			
15 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	2.000,00	2.000,00
15 122 0018 2.080	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados		2.000,00	2.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	9.332.000,00	9.332.000,00
15 452 0013	Cidade Sustentável	0,00	8.361.000,00	8.361.000,00
15 452 0013 2.081	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		8.361.000,00	8.361.000,00
	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública.			
15 452 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	0,00	971.000,00	971.000,00
15 452 0015 2.082	Manutenção dos Serviços Urbanos e Utilidade Pública		971.000,00	971.000,00
	Manutenção dos Serviços Urbanos e Utilidade Pública.			
TOTAL		0,00	12.666.000,00	12.666.000,00

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	9.483.000,00	9.483.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	9.483.000,00	9.483.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	9.483.000,00	9.483.000,00
04 122 0002 2.083	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras de Cascavel ce.		9.483.000,00	9.483.000,00
15	Urbanismo	9.860.692,97	231.000,00	10.091.692,97
15 451	Infra Estrutura Urbana	9.860.692,97	0,00	9.860.692,97
15 451 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	9.860.692,97	0,00	9.860.692,97
15 451 0015 1.029	Pavimentação e Recuperação de Vias, Logradouros e Estradas Vicinais Pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e pavimentação asfáltica; Recuperação, Ampliação e Requalificação de Vias, Avenidas e Logradouros; Recuperação e baluamento em picarra de Estradas Vicinais na do Município de Cascavel através de parcerias com o Governo Federal e Estadual.	7.444.692,97		7.444.692,97
15 451 0015 1.030	Constr. e Requal. de prédios Públicos Me rcados, Matad. e Obras de Inter. Público Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de prédios e Equipamentos Públicos de uso comum da população e de interesse público.	1.417.000,00		1.417.000,00
15 451 0015 1.031	Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	7.000,00		7.000,00
15 451 0015 1.032	Construção e Requalificação de Praças, Áreas de Lazer e Orla Marítima Construção, Requalificação e Reformas de Praças e Áreas de Lazer na Zona Urbana do Município e Sede dos Distritos; Requalificação e Ampliação da Orla Marítima e Avenidas nas prais de Caponga, Balbino, Aguas Belas e Barra Nova.	932.000,00		932.000,00
15 451 0015 1.033	Implantação e Melhoria nos Serviços de Drenagem Urbana Implantação e Melhoria nos Serviços de Drenagem Urbana nas áreas de alagamento na sede e áreas de praia em parceria como o Governo Federal e Estadual.	60.000,00		60.000,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	231.000,00	231.000,00
15 452 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	0,00	231.000,00	231.000,00
15 452 0015 2.084	Manut. e Conserv. de Equipam. Públicos: Prédios Pub., Praças, Chafarizes e demais		231.000,00	231.000,00
	Manutenção de Equipamentos Públicos: Prédios Públicos, Praças, Chafarizes e demais			
17	Saneamento	3.102.500,00	0,00	3.102.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
17 512 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
17 512 0015 1.034	Implantação do Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	3.002.000,00		3.002.000,00
	Implantação do Sistema de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água no Município de Cascavel em parceria com o Governo Federal e Estadual.			
17 544	Recursos Hídricos	100.500,00	0,00	100.500,00
17 544 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	100.500,00	0,00	100.500,00
17 544 0015 1.035	Construção e Instalação de Obras de Infraestrutura Hídrica	100.500,00		100.500,00
	Construção, Ampliação, Requalificação e Instalação de Obras de Infraestrutura Hídrica no Município em parceria com o Governo Federal e Estadual.			
25	Energia	675.000,00	6.179.000,00	6.854.000,00
25 751	Conservação de Energia	72.000,00	0,00	72.000,00
25 751 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	72.000,00	0,00	72.000,00
25 751 0015 1.036	Implantação de Energia Solar em Prédios Públicos	72.000,00		72.000,00
	Implantação de energia renováveis através de placas solares em equipamentos públicos em parceria do Governo Municipal e Instituições Financeiras através de operação de crédito realizada.			
25 752	Energia Elétrica	603.000,00	6.179.000,00	6.782.000,00
25 752 0014	Cascavel Segura	603.000,00	6.179.000,00	6.782.000,00
25 752 0014 1.037	Expansão do Atendimento da Iluminação Pública	603.000,00		603.000,00
	Expansão e Ampliação dos serviços e atendimento do Sistema de Iluminação Pública na Zona Urbana e Rural do Município de Cascavel..			
25 752 0014 2.085	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública		6.179.000,00	6.179.000,00
	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública .			
TOTAL		13.638.192,97	15.893.000,00	29.531.192,97

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Des. Economico e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Des. Economico e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00
11 334 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
11 334 0016 2.086	Capacitação Vocacionada para o Desenvolvimento Econômico		3.000,00	3.000,00
	Capacitação Vocacionada para o Desenvolvimento Econômico.			
20	Agricultura	0,00	903.000,00	903.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	903.000,00	903.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	871.000,00	871.000,00
20 122 0002 2.087	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Economico e Turismo		871.000,00	871.000,00
	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Economico e Turismo.			
20 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	32.000,00	32.000,00
20 122 0018 2.088	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados		32.000,00	32.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados			
22	Indústria	109.915,80	0,00	109.915,80
22 662	Produção Industrial	109.915,80	0,00	109.915,80
22 662 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	109.915,80	0,00	109.915,80
22 662 0016 1.038	Implantação do Distrito Industrial	109.915,80		109.915,80
	Implantação do Distrito Industrial.			
23	Comércio e Serviços	4.314.181,56	3.313.000,00	7.627.181,56
23 695	Turismo	4.314.181,56	3.313.000,00	7.627.181,56
23 695 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	1.863.681,56	0,00	1.863.681,56
23 695 0015 1.039	Construção e Requalificação de Equipamentos Turísticos	301.000,00		301.000,00
	Construção e Requalificação de Equipamentos Urbanos voltados ao fomento e desenvolvimento do Turismo no Município de Cascavel.			
23 695 0015 1.040	Urbanização Turística da Praias Balbino e Águas Belas	1.012.181,56		1.012.181,56
	Urbanização da infra estrutura turística da Praias Balbino e Águas Belas em parceria com o Governo Federal e Estadual.			
23 695 0015 1.041	Requalificação das Praias de Caponga e Barra Nova	550.500,00		550.500,00
	Requalificação Urbana da Orla e vias públicas de acesso das Praias de Caponga e Barra Nova no Município de Cascavel em parceria com o Governo Federal e Estadual.			

- continua -

- continuação -

23 695 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	2.450.500,00	3.313.000,00	5.763.500,00
23 695 0016 1.042	Construção do Polo Gastronômico Trázer mais desenvolvimento sustentável gerando emprego e renda, atrair novos investimentos, além de proporcionar a realização de festivais e encontros gastronômicos elevando o crescimento do potencial turístico do município.	2.450.500,00		2.450.500,00
23 695 0016 2.089	Eventos e Serviços de Divulgação para Promoção do Turismo Eventos e Serviços de Divulgação para Promoção do Turismo		3.313.000,00	3.313.000,00
TOTAL		4.424.097,36	4.219.000,00	8.643.097,36

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
18 182	Defesa Civil	0,00	4.000,00	4.000,00
18 182 0013	Cidade Sustentável	0,00	4.000,00	4.000,00
18 182 0013 2.090	Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais - Defesa Civil		4.000,00	4.000,00
	Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais - Defesa Civil.			
20	Agricultura	1.500,00	2.286.000,00	2.287.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	2.101.000,00	2.101.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.101.000,00	2.101.000,00
20 122 0002 2.091	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil		2.101.000,00	2.101.000,00
	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil.			
20 606	Extensão Rural	1.000,00	0,00	1.000,00
20 606 0017	Fomento à Produção Rural	1.000,00	0,00	1.000,00
20 606 0017 1.043	Implantação de Projetos de Produção Agrícola	1.000,00		1.000,00
	Implantação de Projetos de Produção Agrícola			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	500,00	185.000,00	185.500,00
20 608 0017	Fomento à Produção Rural	500,00	185.000,00	185.500,00
20 608 0017 1.044	Incentivar a Produção de Produtos Apícolas	500,00		500,00
	Incentivar a Produção de Produtos Apícolas			
20 608 0017 2.092	Concessão de Garantia Seguro Safra		57.000,00	57.000,00
	Concessão de Garantia Seguro Safra			
20 608 0017 2.093	Capacitação de Produtores Rurais		5.000,00	5.000,00
	Capacitação de Produtores Rurais			
20 608 0017 2.094	Desenvolvimento e Fomento a Agroindústria		16.000,00	16.000,00
	Desenvolvimento e Fomento a Agroindústria			
20 608 0017 2.095	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária		17.000,00	17.000,00
	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária			
20 608 0017 2.096	Fomento ao Desenvolvimento da Piscicultura		7.000,00	7.000,00
	Fomento ao Desenvolvimento da Piscicultura			
20 608 0017 2.097	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos		83.000,00	83.000,00
	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos.			
	TOTAL	1.500,00	2.290.000,00	2.291.500,00

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria Mun. de Segurança Pública e Cidadania
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 21 Sec. Municipal de Segurança Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec. Mun. Segurança Pública e Cidadania

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.650.662,82	2.650.662,82
04 122	Administração Geral	0,00	2.650.662,82	2.650.662,82
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.648.662,82	2.648.662,82
04 122 0002 2.098	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania		2.648.662,82	2.648.662,82
	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.			
04 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	2.000,00	2.000,00
04 122 0018 2.099	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados		2.000,00	2.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados			
06	Segurança Pública	99.500,00	0,00	99.500,00
06 183	Informação e Inteligência	99.500,00	0,00	99.500,00
06 183 0014	Cascavel Segura	99.500,00	0,00	99.500,00
06 183 0014 1.045	Implantação do Projeto Trânsito Seguro	99.500,00		99.500,00
	Implantação do Projeto Trânsito Seguro.			
14	Direito da Cidadania	0,00	3.112.000,00	3.112.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	1.276.000,00	1.276.000,00
14 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.276.000,00	1.276.000,00
14 122 0002 2.100	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		1.276.000,00	1.276.000,00
	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito.			
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	1.836.000,00	1.836.000,00
14 422 0014	Cascavel Segura	0,00	1.836.000,00	1.836.000,00
14 422 0014 2.101	Fiscalização, Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Tra		1.836.000,00	1.836.000,00
	Fiscalização, Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Trânsito.			
TOTAL		99.500,00	5.762.662,82	5.862.162,82

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	1.263.000,00	1.263.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.263.000,00	1.263.000,00
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.257.000,00	1.257.000,00
13 122 0002 2.102	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria de Cultura		1.257.000,00	1.257.000,00
	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria de Cultura			
13 122 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	6.000,00	6.000,00
13 122 0009 2.103	Ações de Cooperação Técnica Voltada a Cu ltura com entes Públicos e Privados		6.000,00	6.000,00
	Ações de Cooperação Técnica Voltada a Cultura com Entes Públicos e Privados			
TOTAL		0,00	1.263.000,00	1.263.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Fundo de Incentivo a Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2202 Fundo de Incentivo a Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	421.500,00	2.517.500,00	2.939.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	101.500,00	101.500,00
13 122 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	101.500,00	101.500,00
13 122 0009 2.104	Ações de Cooperação Técnica Voltada a Cultura com entes Públicos e Privados		101.500,00	101.500,00
	Ações de cooperação técnica voltada a cultura com entes públicos e privados			
13 392	Difusão Cultural	421.500,00	2.416.000,00	2.837.500,00
13 392 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	421.500,00	2.416.000,00	2.837.500,00
13 392 0009 1.046	Construção e Modernização do Centro de Artesanato e Demais Equipamentos Culturais	421.500,00		421.500,00
	Construção e Modernização do Centro de Artesanato e Demais Equipamentos Culturais,			
13 392 0009 2.105	Promoção à Manifestações e Eventos Culturais, Folclóricas, Art. de Int. Social		2.228.000,00	2.228.000,00
	Promoção à Manifestações e Eventos Culturais, Folclóricas, Artísticas de Interesse Social.			
13 392 0009 2.106	Ações de Promoção e Fomento à Cultura		188.000,00	188.000,00
	Ações de Promoção e Fomento à Cultura			
TOTAL		421.500,00	2.517.500,00	2.939.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria de Desporto e da Juventude
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Anexo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Desporto e da Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Desporto e da Juventude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	661.000,00	1.621.750,00	2.282.750,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.283.000,00	1.283.000,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.283.000,00	1.283.000,00
27 122 0002 2.107	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desporto e da Juventude		1.283.000,00	1.283.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desporto e da Juventude			
27 812	Desporto Comunitário	661.000,00	232.750,00	893.750,00
27 812 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	661.000,00	232.750,00	893.750,00
27 812 0009 1.047	Construção e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer	501.000,00		501.000,00
	Construção e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer			
27 812 0009 1.048	Construção de Areninhas	160.000,00		160.000,00
	Construção de Areninhas			
27 812 0009 2.108	Promoção e Apoio as Atividades Desportivas		232.750,00	232.750,00
	Promoção e Apoio as Atividades Desportivas			
27 813	Lazer	0,00	106.000,00	106.000,00
27 813 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	106.000,00	106.000,00
27 813 0009 2.109	Promoção de Esporte e Lazer para Hábitos Saudáveis		106.000,00	106.000,00
	Promoção de Esporte e Lazer para Hábitos Saudáveis			
TOTAL		661.000,00	1.621.750,00	2.282.750,00

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Secretaria de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	60.000,00	1.066.500,00	1.126.500,00
18 122	Administração Geral	0,00	426.000,00	426.000,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	426.000,00	426.000,00
18 122 0002 2.110	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente		426.000,00	426.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	640.500,00	700.500,00
18 541 0013	Cidade Sustentável	60.000,00	640.500,00	700.500,00
18 541 0013 1.049	Desenvolvimento de Projetos com Sementes e Mudanças Nativas	60.000,00		60.000,00
	Desenvolvimento de Projetos com Sementes e Mudanças Nativas			
18 541 0013 2.111	Adequação de Espaço para Destinação Final de Resíduos Sólidos		125.000,00	125.000,00
	Adequação de Espaço para Destinação Final de Resíduos Sólidos			
18 541 0013 2.112	Participação no Consórcio Público de Resíduos Sólidos COMARES - UCV		487.000,00	487.000,00
	Participação no Consórcio Público de Resíduos Sólidos COMARES - UCV			
18 541 0013 2.113	Realização de Ações de Educação Ambiental		17.000,00	17.000,00
	Realização de Ações de Educação Ambiental			
18 541 0013 2.114	Gerenciamento das Políticas e Ações de Defesa ao Meio Ambiente.		9.500,00	9.500,00
	Gerenciamento das Políticas e Ações de Defesa ao Meio Ambiente.			
18 541 0013 2.115	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados.		2.000,00	2.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados.			
TOTAL		60.000,00	1.066.500,00	1.126.500,00

Governo Municipal de Cascavel
 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2402 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	113.000,00	129.900,00	242.900,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	113.000,00	129.900,00	242.900,00
18 541 0013	Cidade Sustentável	113.000,00	129.900,00	242.900,00
18 541 0013 1.050	Construção de Praças Sustentáveis	113.000,00		113.000,00
	Construção de Praças Sustentáveis			
18 541 0013 2.116	Desenvolvimento das Ações de Proteção e Preservação dos Recursos Naturais		129.900,00	129.900,00
	Desenvolvimento das ações de proteção e preservação dos recursos naturais			
TOTAL		113.000,00	129.900,00	242.900,00

Governo Municipal de Cascavel
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	9.504.846,72	81.051.334,39	90.556.181,11
10 122	Administração Geral	35.000,00	3.087.000,00	3.122.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.749.000,00	2.749.000,00
10 122 0002 2.033	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Manutenção e Funcionamento da Secretaria Saúde do Município de Cascavel-Ceará.		2.749.000,00	2.749.000,00
10 122 0007	Saúde na Comunidade	0,00	331.000,00	331.000,00
10 122 0007 2.034	Manutenção do Programa de Material de Distribuição Gratuita no Município Manutenção do Programa de Material de Distribuição Gratuita no Município.		331.000,00	331.000,00
10 122 0008	Gestão e Governança do SUS	35.000,00	7.000,00	42.000,00
10 122 0008 1.010	Realização de Eventos, Fóruns e Conferências Municipais Realização de Eventos, Fóruns e Conferências Municipais.	3.000,00		3.000,00
10 122 0008 1.011	Construção da Sede da Secretaria de Saúde Construção da Sede da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel.	32.000,00		32.000,00
10 122 0008 2.035	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.		7.000,00	7.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	4.000,00	0,00	4.000,00
10 128 0008	Gestão e Governança do SUS	4.000,00	0,00	4.000,00
10 128 0008 1.012	Valorização e Capacitação dos Profissionais da Saúde Valorização e Capacitação dos Profissionais da Saúde.	4.000,00		4.000,00
10 301	Atenção Básica	774.000,00	37.851.811,45	38.625.811,45
10 301 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	774.000,00	37.851.811,45	38.625.811,45
10 301 0006 1.013	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades Primárias em Sa Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades Primárias em Saúde.	774.000,00		774.000,00
10 301 0006 2.036	Gestão dos Serviços de Atenção Primária Gestão dos Serviços de Atenção Primária.		31.848.811,45	31.848.811,45
10 301 0006 2.037	Manutenção do Programa Agentes Comunitár ios de Saúde Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde do Município.		6.003.000,00	6.003.000,00

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.663.846,72	35.771.522,94	44.435.369,66
10 302 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	212.000,00	35.143.522,94	35.355.522,94
10 302 0006 1.014	Const.Ampl, Reforma e Equipamentos das Unidades de Atenção Especializada	200.000,00		200.000,00
10 302 0006 1.015	Const.Ampl, Reforma e Equipamentos das Unidades de Atenção Especializada. Ampliação, Reforma e Equipamento do Cent Convivência para Autistas	12.000,00		12.000,00
10 302 0006 2.038	Ampliação, reforma e Equipamento do Centro de Convivência para Autistas		14.819.522,94	14.819.522,94
10 302 0006 2.039	Gestão dos Serviços de Atenção Especializada. Gestão dos Serviços de Atenção Especializada. Manut. e Funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento		16.941.000,00	16.941.000,00
10 302 0006 2.040	Manut. e Funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Gestão dos Serviços da Policlínica Municipal		1.030.500,00	1.030.500,00
10 302 0006 2.041	Gestão dos Serviços da Policlínica Municipal. Manutenção do Centro do Autismo		2.352.500,00	2.352.500,00
10 302 0007	Manutenção do Centro do Autismo. Saúde na Comunidade	0,00	628.000,00	628.000,00
10 302 0007 2.042	Gestão dos Serviços do Centro de Apoio à Psicossocial - CAPS		628.000,00	628.000,00
10 302 0008	Gestão dos Serviços do Centro de Apoio a Psicossocial - CAPS. Gestão e Governança do SUS	8.451.846,72	0,00	8.451.846,72
10 302 0008 1.016	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	7.247.846,72		7.247.846,72
10 302 0008 1.017	Gerir as Ações de Cooperação Técnica firmadas entre o Município e os demais Entes Públicos e Privados, em busca da qualificação para uma gestão eficiente e participativa. Participação no Consórcio Público de Saúde	1.204.000,00		1.204.000,00
10 303	Participação no Consórcio Público de Saúde. Suporte Profilático e Terapêutico	7.000,00	88.000,00	95.000,00
10 303 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	7.000,00	88.000,00	95.000,00
10 303 0006 1.018	Const.Ampl, Reforma e Equipamentos das Unidades de Assistência Farmacêutica	7.000,00		7.000,00
10 303 0006 2.043	Const.Ampl, Reforma e Equipamentos das Unidades de Assistência Farmacêutica. Fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica		88.000,00	88.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	21.000,00	560.500,00	581.500,00
10 304 0008	Gestão e Governança do SUS	21.000,00	560.500,00	581.500,00
10 304 0008 1.019	Construção e Requalificação e Equipamentos da Vigilância em Saúde	21.000,00		21.000,00
10 304 0008 2.044	Construção e Requalificação e Equipamentos da Vigilância em Saúde. Gestão da Política de Vigilância Sanitária em Saúde		560.500,00	560.500,00
	Gestão da Política de Vigilância Sanitária em Saúde.			

- continua -

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.692.500,00	3.692.500,00
10 305 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	0,00	1.322.500,00	1.322.500,00
10 305 0006 2.045	Manutenção do Programa Agentes de Combate e a Endemias		1.322.500,00	1.322.500,00
	Gestão dos vencimentos dos Agentes de Combate a Endemias do Município.			
10 305 0008	Gestão e Governança do SUS	0,00	2.370.000,00	2.370.000,00
10 305 0008 2.046	Gestão da Política de Vigilância Epidemiológica em Saúde		2.370.000,00	2.370.000,00
	Gestão da Política de Vigilância Epidemiológica em Saúde.			

TOTAL | 9.504.846,72 | 81.051.334,39 | 90.556.181,11

Governo Municipal de Cascavel
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	89.000,00	3.732.750,00	3.821.750,00
08 244	Assistência Comunitária	89.000,00	3.732.750,00	3.821.750,00
08 244 0010	Assistência Social e Cidadania	89.000,00	309.750,00	398.750,00
08 244 0010 1.020	Aquisição de Equipamentos e Reaparelhamento das Unidades de Assisten Aquisição de Equipamentos e Reaparelhamento das Unidades de Assistência Social.	26.000,00		26.000,00
08 244 0010 1.021	Construção e Requalificação de Unidades da Rede Socioassistencial Construção e Requalificação de Unidades da Rede Socioassistencial.	63.000,00		63.000,00
08 244 0010 2.047	Procad-Suas		10.000,00	10.000,00
08 244 0010 2.048	Gestão dos Benefícios Eventuais		168.000,00	168.000,00
08 244 0010 2.049	Manutenção dos Serviços de Medidas Sócio Educativas		82.750,00	82.750,00
08 244 0010 2.050	Fortalecimento do Controle Social(CHAS) Fortalecimento do Controle Social(CHAS)		49.000,00	49.000,00
08 244 0011	Gestão do SUAS	0,00	2.383.000,00	2.383.000,00
08 244 0011 2.051	Gestão da Proteção Social Básica		1.040.000,00	1.040.000,00
08 244 0011 2.052	Gestão do Índice de Gestão Descentraliza da Bolsa Família - IGD BF		715.000,00	715.000,00
08 244 0011 2.053	Gestão do Programa BPC na Escola		6.000,00	6.000,00
08 244 0011 2.054	Gestão do Acessuas Trabalho		105.000,00	105.000,00
08 244 0011 2.055	Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS		77.000,00	77.000,00
08 244 0011 2.056	Manutenção da Proteção Social de Média e Alta Complexidade		440.000,00	440.000,00
08 244 0012	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
08 244 0012 2.057	Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz.		1.040.000,00	1.040.000,00
TOTAL		89.000,00	3.732.750,00	3.821.750,00

Governo Municipal de Cascavel
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic. Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	20.500,00	20.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	20.500,00	20.500,00
08 243 0012	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	0,00	20.500,00	20.500,00
08 243 0012 2.058	Implantação de Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente		8.350,00	8.350,00
	Implantação de Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente.			
08 243 0012 2.059	Realização de Conferência e Eventos para Política da Criança e do Adolescent		12.150,00	12.150,00
	Realização de Conferência e Eventos para Política da Criança e do Adolescente.			
TOTAL		0,00	20.500,00	20.500,00

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	300.000,00	2.376.600,00	2.676.600,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.106.100,00	2.106.100,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.057.600,00	2.057.600,00
08 122 0002 2.061	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social		2.057.600,00	2.057.600,00
	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Assistência Social de Cascavel- ce.			
08 122 0011	Gestão do SUAS	0,00	48.500,00	48.500,00
08 122 0011 2.062	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		40.000,00	40.000,00
	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas.			
08 122 0011 2.063	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência.		8.500,00	8.500,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.500,00	4.500,00
08 128 0011	Gestão do SUAS	0,00	4.500,00	4.500,00
08 128 0011 2.064	Valorização e Capacitação dos Servidores da Assistência Social		4.500,00	4.500,00
	Valorização e Capacitação dos Servidores da Assistência Social.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	300.000,00	247.500,00	547.500,00
08 243 0011	Gestão do SUAS	0,00	247.500,00	247.500,00
08 243 0011 2.065	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.		247.500,00	247.500,00
08 243 0012	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	300.000,00	0,00	300.000,00
08 243 0012 1.024	Construção de Brinquedopraça Construção de Brinquedopraça.	300.000,00		300.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	16.000,00	16.000,00
08 244 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	1.000,00	1.000,00
08 244 0010 2.066	Concessão de Benefícios Eventuais Concessão de Benefícios Eventuais.		1.000,00	1.000,00
08 244 0011	Gestão do SUAS	0,00	15.000,00	15.000,00
08 244 0011 2.067	Realização de Conferências e Eventos da Assistência e Direitos Humanos		5.000,00	5.000,00
	Realização de Conferências e Eventos da Assistência e Direitos Humanos.			
08 244 0011 2.068	Apoio de Projetos de Fomento de Empreendedorismo Apoio de Projetos de Fomento de Empreendedorismo.		10.000,00	10.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.500,00	2.500,00
08 306 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	2.500,00	2.500,00
08 306 0010 2.069	Garantia a Segurança Alimentar e Nutricional Garantia a Segurança Alimentar e Nutricional.		2.500,00	2.500,00

- continua -

Governo Municipal de Cascavel
 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1005 Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	18.000,00	18.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	18.000,00	18.000,00
08 241 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	18.000,00	18.000,00
08 241 0010 2.070	Promoção de Ações de Proteção a Pessoa Idosa Promoção de ações de Proteção a Pessoa Idosa.		18.000,00	18.000,00
TOTAL		0,00	18.000,00	18.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Instituto de Previdência dos Servid. do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Instituto de Previd.dos Servid.Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Instituto de Previd.dos Servid.Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	24.741.600,00	24.741.600,00
09 122	Administração Geral	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
09 122 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
09 122 0021 2.071	Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município		1.200.000,00	1.200.000,00
	Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	23.541.600,00	23.541.600,00
09 272 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	0,00	23.541.600,00	23.541.600,00
09 272 0021 2.072	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários		23.541.600,00	23.541.600,00
	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.200.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	4.200.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.200.000,00
99 997 9999 9.001	Reserva Orçamentária de RPPS			4.200.000,00
	Constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.			
TOTAL		0,00	24.741.600,00	28.941.600,00

Governo Municipal de Cascavel
Gabinete do Prefeito

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Prefeito						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Gabinete do Prefeito						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.389.404,88	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.994.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.964.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	30.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			395.404,88		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	51.404,88			
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1500000000	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	288.000,00			
		1899000000	55.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				29.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			29.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.000,00			
		1899000000	26.000,00			
TOTAL DA DESPESA					2.418.404,88	

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.233.281,33
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.481.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	3.232.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500100100	249.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.752.281,33	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100100	58.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	6.337.847,61		
		1501000000	93.468,28		
		1550000000	1.902.000,00		
		1551000000	3.000,00		
		1552000000	2.300.000,00		
		1553000000	801.111,32		
		1569000000	775.240,20		
		1570000000	96.000,00		
		1571000000	205.000,00		
		1576000000	80.000,00		
		1599000000	613,92		
		1706000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.319.569,02
4.4.00.00.00	Investimentos			7.309.569,02	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	3.780.000,00		
		1550000000	1.154.054,29		
		1551000000	2.000,00		
		1552000000	1.414,73		
		1553000000	10.000,00		
		1569000000	448.000,00		
		1570000000	605.000,00		
		1571000000	507.000,00		
		1599000000	1.100,00		
		1700000000	1.000,00		
		1706000000	300.000,00		
		1749000000	500.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					23.552.850,35

Governo Municipal de Cascavel
Fundo da Educação Básica - FUNDEB

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.614.676,37
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			97.270.097,86	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	1.575.122,00		
		1540107000	45.861.475,86		
		1541000000	751.000,00		
		1541107000	16.681.000,00		
		1542107000	20.501.000,00		
		1544000000	4.001.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1540000000	190.000,00		
		1540107000	1.149.000,00		
		1541000000	550.500,00		
		1541107000	2.510.000,00		
		1542107000	3.500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.344.578,51	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1540000000	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	16.897.078,51		
		1540107000	60.000,00		
		1541000000	4.537.500,00		
		1541107000	60.000,00		
		1543000000	1.730.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.920.000,00	13.920.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	1.436.000,00		
		1541000000	2.412.000,00		
		1542000000	8.001.000,00		
		1543000000	2.071.000,00		
TOTAL DA DESPESA					134.534.676,37

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				154.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			154.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000 1749000001	84.000,00 70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000 1701000000	4.000,00 50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					208.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Câmara Municipal de Cascavel

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Cascavel UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Cascavel					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.892.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.013.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.914.400,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	99.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.879.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	16.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.862.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				179.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			159.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	159.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.072.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria da Fazenda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Fazenda

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.046.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.010.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.859.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	151.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			250.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.786.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	2.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1500000000	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.484.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.002.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.952.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.151.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	3.801.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.020.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.020.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	1.020.000,00		
TOTAL DA DESPESA					12.068.500,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Planejamento e Administração

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Planejamento e Admñ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Planejamento e Admin.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.333.774,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.782.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.678.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	104.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			551.274,44	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	7.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	543.274,44		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.335.774,44

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Infraestrutura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Infraestrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.570.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.292.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	6.872.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	420.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.278.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.276.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				96.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			96.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	96.000,00		
TOTAL DA DESPESA					12.666.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Obras

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Obras				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.815.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.850.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.775.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.965.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1751000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	6.787.000,00		
		1751000000	6.177.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.716.192,97
4.4.00.00.00	Investimentos			13.715.192,97	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1751000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	943.500,00		
		1501000000	614.692,97		
		1700000000	1.500.000,00		
		1701000000	7.922.000,00		
		1704000000	1.507.000,00		
		1705000000	15.000,00		
		1706000000	500.000,00		
		1708000000	14.000,00		
		1720000000	20.000,00		
		1750000000	77.000,00		
		1751000000	601.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	29.531.192,97

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Des. Economico e Turismo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Des. Economico e Turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.208.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			395.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	375.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.813.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	4.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1500000000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.578.500,00		
		1700000000	200.000,00		
		1701000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.434.597,36
4.4.00.00.00	Investimentos			4.434.597,36	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	23.597,36		
		1700000000	1.400.000,00		
		1701000000	2.511.000,00		
		1749000000	500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	8.643.097,36

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec.Agricultura, Pesca e Defesa Civil					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.188.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.461.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.311.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			727.300,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1500000000	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	1500000000	55.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	669.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				103.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	103.200,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.291.500,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria Mun. de Segurança Pública e Cidadania

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Sec. Municipal de Segurança Pública UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec. Mun. Segurança Pública e Cidadania						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.471.962,82	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.170.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.914.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	256.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.301.962,82		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	2.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	707.962,82			
		1752000000	1.592.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				390.200,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			390.200,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	52.200,00			
		1752000000	338.000,00			
TOTAL DA DESPESA					5.862.162,82	

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Cultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.256.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			476.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	442.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	34.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			780.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	773.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	7.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.263.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo de Incentivo a Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria de Cultura						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2202 Fundo de Incentivo a Cultura						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.466.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.466.500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	1.305.000,00			
		1715000000	72.000,00			
		1716000000	112.500,00			
		1719000000	141.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	72.000,00			
		1715000000	338.000,00			
		1716000000	40.000,00			
		1719000000	340.000,00			
		1759000000	46.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				472.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			472.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.500,00			
		1715000000	120.000,00			
		1716000000	48.000,00			
		1719000000	102.000,00			
		1759000000	200.000,00			
TOTAL DA DESPESA					2.939.000,00	

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Desporto e da Juventude

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Desporto e da Juventude				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Desporto e da Juventude					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.457.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			616.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	591.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			841.750,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	103.750,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	738.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				825.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			825.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	124.000,00		
		1700000000	251.000,00		
		1701000000	450.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.282.750,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Secretaria de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				995.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			306.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500000000	2.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	292.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			689.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500000000	465.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	222.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				131.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			131.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500000000	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	111.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.126.500,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria de Meio Ambiente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2402 Fundo Municipal de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				108.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			108.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	2.000,00		
		1899000002	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	12.900,00		
		1899000002	44.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				134.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			134.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00		
		1899000002	132.000,00		
TOTAL DA DESPESA					242.900,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.453.181,11
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.687.216,38	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	9.460.216,38		
		1600000000	11.232.000,00		
		1604000000	6.899.000,00		
		1605000000	2.358.000,00		
		1621000000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500100200	1.574.500,00		
		1600000000	132.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.765.964,73	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	1500100200	25.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. à inst. priv. sem fins lucrativo	1500100200	5.772.000,00		
		1600000000	14.490.846,72		
		1604000000	301.000,00		
		1605000000	3.252.000,00		
		1621000000	3.000.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	1.200.000,00		
3.3.75.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 24 LC141	1500100200	1.000,00		
3.3.76.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 25 LC141	1500100200	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	7.932.464,73		
		1600000000	17.143.653,28		
		1621000000	970.000,00		
		1631000000	100.000,00		
		1706000000	2.577.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.103.000,00	2.103.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	693.000,00		
		1600000000	36.000,00		
		1601000000	750.000,00		
		1632000000	200.000,00		
		1706000000	423.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	90.556.181,11

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.638.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			701.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	349.000,00		
		1660000000	346.000,00		
		1665000001	3.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
		1665000001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.937.750,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	496.750,00		
		1501000000	40.000,00		
		1660000000	2.061.000,00		
		1661000000	257.000,00		
		1665000001	18.000,00		
		1665000002	51.000,00		
		1706000000	9.000,00		
		1749000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				183.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			183.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	46.000,00		
		1660000000	39.000,00		
		1665000001	29.000,00		
		1706000000	61.000,00		
		1749000000	8.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.821.750,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.450,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000 1899000001	1.500,00 300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.650,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000 1899000001	500,00 200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000 1501000000 1749000000 1899000001	11.500,00 500,00 4.500,00 450,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000 1749000000 1899000001	500,00 500,00 50,00		
TOTAL DA DESPESA					20.500,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.368.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.015.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.831.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	184.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			353.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	313.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				308.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			308.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	108.500,00		
		1701000000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.676.600,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1005 Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	7.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1749000000	4.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.500,00			
		1749000000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00			
		1749000000	1.000,00			
TOTAL DA DESPESA					18.000,00	

Governo Municipal de Cascavel
 Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Instituto de Previd.dos Servid.Municipio UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Instituto de Previd.dos Servid.Municipio					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.739.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.021.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1800111101	20.431.000,00		
		1800111102	3.000.000,00		
		1800112101	110.600,00		
		1802000000	479.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1802000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			718.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1802000000	718.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1802000000	2.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				4.200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			4.200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1800111101	4.200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					28.941.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				201.202.549,84
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			129.116.997,86	
3.1.71.00.00	Transf. a consorc. públic. median. contr. ris	1500000000	2.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	26.987.900,00		
		1500100100	3.232.000,00		
		1540000000	1.575.122,00		
		1540107000	45.861.475,86		
		1541000000	751.000,00		
		1541107000	16.681.000,00		
		1542107000	20.501.000,00		
		1544000000	4.001.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	1.376.000,00		
		1500100100	249.000,00		
		1540000000	190.000,00		
		1540107000	1.149.000,00		
		1541000000	550.500,00		
		1541107000	2.510.000,00		
		1542107000	3.500.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			250.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.835.551,98	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1500000000	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	1500000000	55.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	1.505.654,88		
		1500100100	58.000,00		
		1540000000	60.000,00		
		1715000000	72.000,00		
		1716000000	112.500,00		
		1719000000	141.000,00		
		1899000002	50.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1500000000	332.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consorc. públic. median. contr. ris	1500000000	465.000,00		
		1751000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	24.099.537,26		
		1500100100	6.337.847,61		
		1501000000	93.468,28		
		1540000000	16.897.078,51		
		1540107000	60.000,00		
		1541000000	4.537.500,00		
		1541107000	60.000,00		
		1543000000	1.730.000,00		
		1550000000	1.902.000,00		
		1551000000	3.000,00		
		1552000000	2.300.000,00		
		1553000000	801.111,32		
		1569000000	775.240,20		
		1570000000	96.000,00		
		1571000000	205.000,00		
		1576000000	80.000,00		
		1599000000	613,92		
		1700000000	200.000,00		
		1701000000	1.000,00		
		1706000000	100.000,00		
		1715000000	338.000,00		

1716000000	40.000,00
1719000000	340.000,00
1749000001	70.000,00
1751000000	6.177.000,00
1752000000	1.592.000,00
1759000000	46.000,00
1899000000	55.000,00
1899000002	44.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			41.832.759,35	47.815.759,35
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500000000	20.000,00		
		1751000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.683.497,36		
		1500100100	3.780.000,00		
		1501000000	614.692,97		
		1540000000	1.436.000,00		
		1541000000	2.412.000,00		
		1542000000	8.001.000,00		
		1543000000	2.071.000,00		
		1550000000	1.154.054,29		
		1551000000	2.000,00		
		1552000000	1.414,73		
		1553000000	10.000,00		
		1569000000	448.000,00		
		1570000000	605.000,00		
		1571000000	507.000,00		
		1599000000	1.100,00		
		1700000000	3.152.000,00		
		1701000000	10.933.000,00		
		1704000000	1.507.000,00		
		1705000000	15.000,00		
		1706000000	800.000,00		
		1708000000	14.000,00		
		1715000000	120.000,00		
		1716000000	48.000,00		
		1719000000	102.000,00		
		1720000000	20.000,00		
		1749000000	1.000.000,00		
		1750000000	77.000,00		
		1751000000	601.000,00		
		1752000000	338.000,00		
		1759000000	200.000,00		
		1899000000	26.000,00		
		1899000002	132.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
		1500100100	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.972.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.171.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	3.801.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.020.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.020.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	1.020.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 250.038.309,19

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				119.235.081,11
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			58.434.116,38	
3.1.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1500100200	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.188.500,00		
		1500100200	9.460.216,38		
		1600000000	11.232.000,00		
		1604000000	6.899.000,00		
		1605000000	2.358.000,00		
		1621000000	30.000,00		
		1660000000	346.000,00		
		1665000001	3.000,00		
		1800111101	20.431.000,00		
		1800111102	3.000.000,00		
		1800112101	110.600,00		
		1802000000	479.000,00		
		1899000001	300,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	185.500,00		
		1500100200	1.574.500,00		
		1600000000	132.500,00		
		1660000000	1.000,00		
		1665000001	1.000,00		
		1802000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.800.964,73	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	1500100200	25.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. à inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	43.500,00		
		1500100200	5.772.000,00		
		1600000000	14.490.846,72		
		1604000000	301.000,00		
		1605000000	3.252.000,00		
		1621000000	3.000.000,00		
		1749000000	4.000,00		
		1899000001	200,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1500100200	1.200.000,00		
3.3.75.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 24 LC141	1500100200	1.000,00		
3.3.76.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 25 LC141	1500100200	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	823.850,00		
		1500100200	7.932.464,73		
		1501000000	40.500,00		
		1600000000	17.143.653,28		
		1621000000	970.000,00		
		1631000000	100.000,00		
		1660000000	2.061.000,00		
		1661000000	257.000,00		
		1665000001	18.000,00		
		1665000002	51.000,00		
		1706000000	2.586.000,00		
		1749000000	8.500,00		
		1802000000	718.000,00		
		1899000001	450,00		

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.599.550,00	2.599.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	1.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	156.000,00			
		1500100200	693.000,00			
		1600000000	36.000,00			
		1601000000	750.000,00			
		1632000000	200.000,00			
		1660000000	39.000,00			
		1665000001	29.000,00			
		1701000000	200.000,00			
		1706000000	484.000,00			
		1749000000	9.500,00			
		1802000000	2.000,00			
		1899000001	50,00			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência					
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				4.200.000,00	4.200.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1800111101	4.200.000,00			

TOTAL DA DESPESA | 126.034.631,11

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	159.500,00	5.912.500,00	6.072.000,00
01 031	Ação Legislativa	159.500,00	5.912.500,00	6.072.000,00
01 031 0001	Gestão do Legislativo	159.500,00	5.912.500,00	6.072.000,00
04	Administração	132.679,32	22.270.662,82	22.403.342,14
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	81.000,00	81.000,00
04 092 0002	Gestão e Manutenção	0,00	81.000,00	81.000,00
04 122	Administração Geral	51.404,88	22.163.662,82	22.215.067,70
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	21.847.662,82	21.847.662,82
04 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	51.404,88	311.000,00	362.404,88
04 122 0019	Comunicação Social	0,00	5.000,00	5.000,00
04 123	Administração Financeira	45.000,00	0,00	45.000,00
04 123 0018	Gestão Eficiente e Participativa	45.000,00	0,00	45.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	36.274,44	0,00	36.274,44
04 128 0018	Gestão Eficiente e Participativa	36.274,44	0,00	36.274,44
04 129	Administração de Receitas	0,00	26.000,00	26.000,00
04 129 0002	Gestão e Manutenção	0,00	26.000,00	26.000,00
06	Segurança Pública	99.500,00	0,00	99.500,00
06 183	Informação e Inteligência	99.500,00	0,00	99.500,00
06 183 0014	Cascavel Segura	99.500,00	0,00	99.500,00
11	Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00
11 334 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
12	Educação	18.976.054,29	139.111.472,43	158.087.526,72
12 122	Administração Geral	159.000,00	4.422.212,73	4.581.212,73
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.370.212,73	4.370.212,73
12 122 0005	Gestão da Política de Educação	159.000,00	52.000,00	211.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
12 128 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	0,00	15.000,00	15.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.324.414,73	2.324.414,73
12 306 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	0,00	2.324.414,73	2.324.414,73
12 361	Ensino Fundamental	13.688.554,29	93.834.412,17	107.522.966,46
12 361 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	13.688.554,29	5.865.511,36	19.534.065,65
12 361 0005	Gestão da Política de Educação	20.000,00	87.968.900,81	87.988.900,81
12 362	Ensino Médio	0,00	96.500,00	96.500,00
12 362 0005	Gestão da Política de Educação	0,00	96.500,00	96.500,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	10.000,00	10.000,00
12 363 0005	Gestão da Política de Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	942.000,00	942.000,00
12 364 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	0,00	942.000,00	942.000,00
12 365	Educação Infantil	5.128.500,00	35.087.689,21	40.216.189,21
12 365 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	5.128.500,00	575.623,52	5.704.123,52
12 365 0005	Gestão da Política de Educação	0,00	34.512.065,69	34.512.065,69

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.520.243,59	1.520.243,59
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos EJA	0,00	1.520.243,59	1.520.243,59
12 367	Educação Especial	0,00	859.000,00	859.000,00
12 367 0005	Gestão da Política de Educação	0,00	859.000,00	859.000,00
13	Cultura	421.500,00	3.780.500,00	4.202.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.364.500,00	1.364.500,00
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.257.000,00	1.257.000,00
13 122 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	107.500,00	107.500,00
13 392	Difusão Cultural	421.500,00	2.416.000,00	2.837.500,00
13 392 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	421.500,00	2.416.000,00	2.837.500,00
14	Direito da Cidadania	0,00	3.112.000,00	3.112.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	1.276.000,00	1.276.000,00
14 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.276.000,00	1.276.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	1.836.000,00	1.836.000,00
14 422 0014	Cascavel Segura	0,00	1.836.000,00	1.836.000,00
15	Urbanismo	9.860.692,97	12.897.000,00	22.757.692,97
15 122	Administração Geral	0,00	3.334.000,00	3.334.000,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.332.000,00	3.332.000,00
15 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	2.000,00	2.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	9.860.692,97	0,00	9.860.692,97
15 451 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	9.860.692,97	0,00	9.860.692,97
15 452	Serviços Urbanos	0,00	9.563.000,00	9.563.000,00
15 452 0013	Cidade Sustentável	0,00	8.361.000,00	8.361.000,00
15 452 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	0,00	1.202.000,00	1.202.000,00
16	Habitação	54.000,00	154.000,00	208.000,00
16 481	Habitação Rural	23.000,00	0,00	23.000,00
16 481 0010	Assistência Social e Cidadania	23.000,00	0,00	23.000,00
16 482	Habitação Urbana	31.000,00	154.000,00	185.000,00
16 482 0010	Assistência Social e Cidadania	31.000,00	154.000,00	185.000,00
17	Saneamento	3.102.500,00	0,00	3.102.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
17 512 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
17 544	Recursos Hídricos	100.500,00	0,00	100.500,00
17 544 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	100.500,00	0,00	100.500,00
18	Gestão Ambiental	173.000,00	1.200.400,00	1.373.400,00
18 122	Administração Geral	0,00	426.000,00	426.000,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	426.000,00	426.000,00
18 182	Defesa Civil	0,00	4.000,00	4.000,00
18 182 0013	Cidade Sustentável	0,00	4.000,00	4.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	173.000,00	770.400,00	943.400,00
18 541 0013	Cidade Sustentável	173.000,00	770.400,00	943.400,00
20	Agricultura	1.500,00	3.189.000,00	3.190.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	3.004.000,00	3.004.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.972.000,00	2.972.000,00
20 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	32.000,00	32.000,00
20 606	Extensão Rural	1.000,00	0,00	1.000,00
20 606 0017	Fomento à Produção Rural	1.000,00	0,00	1.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	500,00	185.000,00	185.500,00
20 608 0017	Fomento à Produção Rural	500,00	185.000,00	185.500,00
22	Indústria	109.915,80	0,00	109.915,80
22 662	Produção Industrial	109.915,80	0,00	109.915,80
22 662 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	109.915,80	0,00	109.915,80

- continua -

- continuação -

23	Comércio e Serviços	4.314.181,56	3.313.000,00	7.627.181,56
23 695	Turismo	4.314.181,56	3.313.000,00	7.627.181,56
23 695 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	1.863.681,56	0,00	1.863.681,56
23 695 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	2.450.500,00	3.313.000,00	5.763.500,00
25	Energia	675.000,00	6.179.000,00	6.854.000,00
25 751	Conservação de Energia	72.000,00	0,00	72.000,00
25 751 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	72.000,00	0,00	72.000,00
25 752	Energia Elétrica	603.000,00	6.179.000,00	6.782.000,00
25 752 0014	Cascavel Segura	603.000,00	6.179.000,00	6.782.000,00
27	Desporto e Lazer	661.000,00	1.621.750,00	2.282.750,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.283.000,00	1.283.000,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.283.000,00	1.283.000,00
27 812	Desporto Comunitário	661.000,00	232.750,00	893.750,00
27 812 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	661.000,00	232.750,00	893.750,00
27 813	Lazer	0,00	106.000,00	106.000,00
27 813 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	106.000,00	106.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.533.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	6.201.000,00
28 841 0020	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	6.201.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	1.332.000,00
28 845 0020	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.332.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00

TOTAL

38.741.023,94

202.744.285,25

250.038.309,19

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	389.000,00	6.147.850,00	6.536.850,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.106.100,00	2.106.100,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.057.600,00	2.057.600,00
08 122 0011	Gestão do SUAS	0,00	48.500,00	48.500,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.500,00	4.500,00
08 128 0011	Gestão do SUAS	0,00	4.500,00	4.500,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	18.000,00	18.000,00
08 241 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	18.000,00	18.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	300.000,00	268.000,00	568.000,00
08 243 0011	Gestão do SUAS	0,00	247.500,00	247.500,00
08 243 0012	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	300.000,00	20.500,00	320.500,00
08 244	Assistência Comunitária	89.000,00	3.748.750,00	3.837.750,00
08 244 0010	Assistência Social e Cidadania	89.000,00	310.750,00	399.750,00
08 244 0011	Gestão do SUAS	0,00	2.398.000,00	2.398.000,00
08 244 0012	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.500,00	2.500,00
08 306 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	2.500,00	2.500,00
09	Previdência Social	0,00	24.741.600,00	24.741.600,00
09 122	Administração Geral	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
09 122 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	23.541.600,00	23.541.600,00
09 272 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	0,00	23.541.600,00	23.541.600,00
10	Saúde	9.504.846,72	81.051.334,39	90.556.181,11
10 122	Administração Geral	35.000,00	3.087.000,00	3.122.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.749.000,00	2.749.000,00
10 122 0007	Saúde na Comunidade	0,00	331.000,00	331.000,00
10 122 0008	Gestão e Governança do SUS	35.000,00	7.000,00	42.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	4.000,00	0,00	4.000,00
10 128 0008	Gestão e Governança do SUS	4.000,00	0,00	4.000,00
10 301	Atenção Básica	774.000,00	37.851.811,45	38.625.811,45
10 301 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	774.000,00	37.851.811,45	38.625.811,45
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.663.846,72	35.771.522,94	44.435.369,66
10 302 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	212.000,00	35.143.522,94	35.355.522,94
10 302 0007	Saúde na Comunidade	0,00	628.000,00	628.000,00
10 302 0008	Gestão e Governança do SUS	8.451.846,72	0,00	8.451.846,72
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	7.000,00	88.000,00	95.000,00
10 303 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	7.000,00	88.000,00	95.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	21.000,00	560.500,00	581.500,00
10 304 0008	Gestão e Governança do SUS	21.000,00	560.500,00	581.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.692.500,00	3.692.500,00
10 305 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	0,00	1.322.500,00	1.322.500,00
10 305 0008	Gestão e Governança do SUS	0,00	2.370.000,00	2.370.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.200.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	4.200.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.200.000,00

TOTAL

9.893.846,72

111.940.784,39

126.034.631,11

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	6.072.000,00	6.072.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	6.072.000,00	6.072.000,00
01 031 0001	Gestão do Legislativo	0,00	6.072.000,00	6.072.000,00
04	Administração	81.000,00	22.322.342,14	22.403.342,14
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	81.000,00	0,00	81.000,00
04 092 0002	Gestão e Manutenção	81.000,00	0,00	81.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	22.215.067,70	22.215.067,70
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	21.847.662,82	21.847.662,82
04 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	362.404,88	362.404,88
04 122 0019	Comunicação Social	0,00	5.000,00	5.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	45.000,00	45.000,00
04 123 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	45.000,00	45.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	36.274,44	36.274,44
04 128 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	36.274,44	36.274,44
04 129	Administração de Receitas	0,00	26.000,00	26.000,00
04 129 0002	Gestão e Manutenção	0,00	26.000,00	26.000,00
06	Segurança Pública	99.000,00	500,00	99.500,00
06 183	Informação e Inteligência	99.000,00	500,00	99.500,00
06 183 0014	Cascavel Segura	99.000,00	500,00	99.500,00
11	Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00
11 334 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
12	Educação	157.994.058,44	93.468,28	158.087.526,72
12 122	Administração Geral	4.581.212,73	0,00	4.581.212,73
12 122 0002	Gestão e Manutenção	4.370.212,73	0,00	4.370.212,73
12 122 0005	Gestão da Política de Educação	211.000,00	0,00	211.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	0,00	15.000,00
12 128 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	15.000,00	0,00	15.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	2.324.414,73	0,00	2.324.414,73
12 306 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	2.324.414,73	0,00	2.324.414,73
12 361	Ensino Fundamental	107.469.498,18	53.468,28	107.522.966,46
12 361 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	19.534.065,65	0,00	19.534.065,65
12 361 0005	Gestão da Política de Educação	87.935.432,53	53.468,28	87.988.900,81
12 362	Ensino Médio	96.500,00	0,00	96.500,00
12 362 0005	Gestão da Política de Educação	96.500,00	0,00	96.500,00
12 363	Ensino Profissional	10.000,00	0,00	10.000,00
12 363 0005	Gestão da Política de Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior	942.000,00	0,00	942.000,00
12 364 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	942.000,00	0,00	942.000,00
12 365	Educação Infantil	40.176.189,21	40.000,00	40.216.189,21
12 365 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	5.704.123,52	0,00	5.704.123,52
12 365 0005	Gestão da Política de Educação	34.472.065,69	40.000,00	34.512.065,69
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.520.243,59	0,00	1.520.243,59
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos EJA	1.520.243,59	0,00	1.520.243,59

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	859.000,00	0,00	859.000,00
12 367 0005	Gestão da Política de Educação	859.000,00	0,00	859.000,00
13	Cultura	1.559.500,00	2.642.500,00	4.202.000,00
13 122	Administração Geral	99.500,00	1.265.000,00	1.364.500,00
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.257.000,00	1.257.000,00
13 122 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	99.500,00	8.000,00	107.500,00
13 392	Difusão Cultural	1.460.000,00	1.377.500,00	2.837.500,00
13 392 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	1.460.000,00	1.377.500,00	2.837.500,00
14	Direito da Cidadania	1.831.000,00	1.281.000,00	3.112.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	1.276.000,00	1.276.000,00
14 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.276.000,00	1.276.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	1.831.000,00	5.000,00	1.836.000,00
14 422 0014	Cascavel Segura	1.831.000,00	5.000,00	1.836.000,00
15	Urbanismo	8.455.000,00	14.302.692,97	22.757.692,97
15 122	Administração Geral	0,00	3.334.000,00	3.334.000,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.332.000,00	3.332.000,00
15 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	2.000,00	2.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.455.000,00	1.405.692,97	9.860.692,97
15 451 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	8.455.000,00	1.405.692,97	9.860.692,97
15 452	Serviços Urbanos	0,00	9.563.000,00	9.563.000,00
15 452 0013	Cidade Sustentável	0,00	8.361.000,00	8.361.000,00
15 452 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	0,00	1.202.000,00	1.202.000,00
16	Habituação	120.000,00	88.000,00	208.000,00
16 481	Habituação Rural	20.000,00	3.000,00	23.000,00
16 481 0010	Assistência Social e Cidadania	20.000,00	3.000,00	23.000,00
16 482	Habituação Urbana	100.000,00	85.000,00	185.000,00
16 482 0010	Assistência Social e Cidadania	100.000,00	85.000,00	185.000,00
17	Saneamento	3.100.000,00	2.500,00	3.102.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	3.000.000,00	2.000,00	3.002.000,00
17 512 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	3.000.000,00	2.000,00	3.002.000,00
17 544	Recursos Hídricos	100.000,00	500,00	100.500,00
17 544 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	100.000,00	500,00	100.500,00
18	Gestão Ambiental	226.000,00	1.147.400,00	1.373.400,00
18 122	Administração Geral	0,00	426.000,00	426.000,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	426.000,00	426.000,00
18 182	Defesa Civil	0,00	4.000,00	4.000,00
18 182 0013	Cidade Sustentável	0,00	4.000,00	4.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	226.000,00	717.400,00	943.400,00
18 541 0013	Cidade Sustentável	226.000,00	717.400,00	943.400,00
20	Agricultura	0,00	3.190.500,00	3.190.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	3.004.000,00	3.004.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.972.000,00	2.972.000,00
20 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	32.000,00	32.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	1.000,00	1.000,00
20 606 0017	Fomento à Produção Rural	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	185.500,00	185.500,00
20 608 0017	Fomento à Produção Rural	0,00	185.500,00	185.500,00
22	Indústria	100.000,00	9.915,80	109.915,80
22 662	Produção Industrial	100.000,00	9.915,80	109.915,80
22 662 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	100.000,00	9.915,80	109.915,80
23	Comércio e Serviços	4.512.000,00	3.115.181,56	7.627.181,56
23 695	Turismo	4.512.000,00	3.115.181,56	7.627.181,56
23 695 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	1.861.000,00	2.681,56	1.863.681,56
23 695 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	2.651.000,00	3.112.500,00	5.763.500,00

- continua -

- continuação -

25	Energia	6.780.000,00	74.000,00	6.854.000,00
25 751	Conservação de Energia	0,00	72.000,00	72.000,00
25 751 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	0,00	72.000,00	72.000,00
25 752	Energia Elétrica	6.780.000,00	2.000,00	6.782.000,00
25 752 0014	Cascavel Segura	6.780.000,00	2.000,00	6.782.000,00
27	Desporto e Lazer	701.000,00	1.581.750,00	2.282.750,00
27 122	Administração Geral	50.000,00	1.233.000,00	1.283.000,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	50.000,00	1.233.000,00	1.283.000,00
27 812	Desporto Comunitário	601.000,00	292.750,00	893.750,00
27 812 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	601.000,00	292.750,00	893.750,00
27 813	Lazer	50.000,00	56.000,00	106.000,00
27 813 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	50.000,00	56.000,00	106.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	7.533.000,00	7.533.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	6.201.000,00	6.201.000,00
28 841 0020	Encargos Gerais do Município	0,00	6.201.000,00	6.201.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	1.332.000,00	1.332.000,00
28 845 0020	Encargos Gerais do Município	0,00	1.332.000,00	1.332.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00

TOTAL

185.558.558,44

64.479.750,75

250.038.309,19

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	3.099.000,00	3.437.850,00	6.536.850,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.106.100,00	2.106.100,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.057.600,00	2.057.600,00
08 122 0011	Gestão do SUAS	0,00	48.500,00	48.500,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.500,00	4.500,00
08 128 0011	Gestão do SUAS	0,00	4.500,00	4.500,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	7.000,00	11.000,00	18.000,00
08 241 0010	Assistência Social e Cidadania	7.000,00	11.000,00	18.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	206.000,00	362.000,00	568.000,00
08 243 0011	Gestão do SUAS	0,00	247.500,00	247.500,00
08 243 0012	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	206.000,00	114.500,00	320.500,00
08 244	Assistência Comunitária	2.886.000,00	951.750,00	3.837.750,00
08 244 0010	Assistência Social e Cidadania	172.000,00	227.750,00	399.750,00
08 244 0011	Gestão do SUAS	1.916.000,00	482.000,00	2.398.000,00
08 244 0012	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	798.000,00	242.000,00	1.040.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.500,00	2.500,00
08 306 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	2.500,00	2.500,00
09	Previdência Social	24.741.600,00	0,00	24.741.600,00
09 122	Administração Geral	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
09 122 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	23.541.600,00	0,00	23.541.600,00
09 272 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	23.541.600,00	0,00	23.541.600,00
10	Saúde	90.556.181,11	0,00	90.556.181,11
10 122	Administração Geral	3.122.000,00	0,00	3.122.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	2.749.000,00	0,00	2.749.000,00
10 122 0007	Saúde na Comunidade	331.000,00	0,00	331.000,00
10 122 0008	Gestão e Governança do SUS	42.000,00	0,00	42.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	4.000,00	0,00	4.000,00
10 128 0008	Gestão e Governança do SUS	4.000,00	0,00	4.000,00
10 301	Atenção Básica	38.625.811,45	0,00	38.625.811,45
10 301 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	38.625.811,45	0,00	38.625.811,45
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.435.369,66	0,00	44.435.369,66
10 302 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	35.355.522,94	0,00	35.355.522,94
10 302 0007	Saúde na Comunidade	628.000,00	0,00	628.000,00
10 302 0008	Gestão e Governança do SUS	8.451.846,72	0,00	8.451.846,72
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	95.000,00	0,00	95.000,00
10 303 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	95.000,00	0,00	95.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	581.500,00	0,00	581.500,00
10 304 0008	Gestão e Governança do SUS	581.500,00	0,00	581.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	3.692.500,00	0,00	3.692.500,00
10 305 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	1.322.500,00	0,00	1.322.500,00
10 305 0008	Gestão e Governança do SUS	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
99 997	Reserva do RPPS	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00

TOTAL

122.596.781,11

3.437.850,00

126.034.631,11

Governo Municipal de Cascavel
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	6.072.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.072.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Cascavel
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03	Gabinete do Prefeito	2.418.404,88	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	3.515.500,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	4.335.774,44	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	9.483.000,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	2.650.662,82	0,00	99.500,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		22.403.342,14	0,00	99.500,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	6.536.850,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	24.741.600,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.536.850,00	24.741.600,00

Governo Municipal de Cascavel
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	158.087.526,72
09	Secretaria de Saúde	90.556.181,11	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	3.000,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		90.556.181,11	3.000,00	158.087.526,72

Governo Municipal de Cascavel
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	12.666.000,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	10.091.692,97
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	3.112.000,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	4.202.000,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.202.000,00	3.112.000,00	22.757.692,97

Governo Municipal de Cascavel
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	208.000,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	3.102.500,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	4.000,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.369.400,00
TOTAL		208.000,00	3.102.500,00	1.373.400,00

Governo Municipal de Cascavel
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	903.000,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	2.287.500,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.190.500,00	0,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	109.915,80	7.627.181,56	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		109.915,80	7.627.181,56	0,00

Governo Municipal de Cascavel

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	6.854.000,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	2.282.750,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.854.000,00	0,00	2.282.750,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.418.404,88
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	158.087.526,72
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	90.556.181,11
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	6.744.850,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	4.200.000,00	28.941.600,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	6.072.000,00
13	Secretaria da Fazenda	7.533.000,00	1.020.000,00	12.068.500,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	4.335.774,44
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	12.666.000,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	29.531.192,97
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	8.643.097,36
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	2.291.500,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	5.862.162,82
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	4.202.000,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	2.282.750,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.369.400,00
TOTAL		7.533.000,00	5.220.000,00	376.072.940,30

Governo Municipal de Cascavel
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 01. 28 841 0020 0.001	Gestão da Dívida Contratada	6.201.000,00
13 01. 28 845 0020 0.002	Encargos Judiciais	32.000,00
13 01. 28 845 0020 0.003	Encargos Tributários e Contributivos	1.300.000,00
	TOTAL	7.533.000,00
03 01. 04 122 0018 1.001	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	51.404,88
08 01. 12 122 0005 1.002	Construção da Sede da Secretaria de Educação	159.000,00
08 01. 12 361 0003 1.003	Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica	850.000,00
08 01. 12 361 0003 1.004	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino Fundament	4.103.554,29
08 01. 12 361 0005 1.005	Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	20.000,00
08 01. 12 365 0003 1.006	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino Infantil	821.500,00
08 02. 12 361 0003 1.007	Const., Ampl. e Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Fundamental	7.605.000,00
08 02. 12 361 0003 1.008	Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica	1.110.000,00
08 02. 12 365 0003 1.009	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Inf	4.307.000,00
09 01. 10 122 0008 1.010	Realização de Eventos, Fóruns e Conferências Municipais	3.000,00
09 01. 10 122 0008 1.011	Construção da Sede da Secretaria de Saúde	32.000,00
09 01. 10 128 0008 1.012	Valorização e Capacitação dos Profissionais da Saúde	4.000,00
09 01. 10 301 0006 1.013	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades Primárias em Sa	774.000,00
09 01. 10 302 0006 1.014	Const. Ampl, Reforma e Equipamentos das Unidades de Atenção Especializada	200.000,00
09 01. 10 302 0006 1.015	Ampliação, Reforma e Equipamento do Cent Convivência para Autistas	12.000,00
09 01. 10 302 0008 1.016	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	7.247.846,72
09 01. 10 302 0008 1.017	Participação no Consórcio Público de Saúde	1.204.000,00
09 01. 10 303 0006 1.018	Const. Ampl, Reforma e Equipamentos das Unidades de Assistência Farmacêutica	7.000,00
09 01. 10 304 0008 1.019	Construção e Requalificação e Equipamentos da Vigilância em Saúde	21.000,00
10 01. 08 244 0010 1.020	Aquisição de Equipamentos e Reparelhamento das Unidades de Assisten	26.000,00
10 01. 08 244 0010 1.021	Construção e Requalificação de Unidades da Rede Socioassistencial	63.000,00
10 03. 16 481 0010 1.022	Construção e Melhorias de Habitações Rurais	23.000,00
10 03. 16 482 0010 1.023	Construção e Melhorias de Habitações Urbanas	31.000,00
10 04. 08 243 0012 1.024	Construção de Brinquedopraca	300.000,00
12 01. 01 031 0001 1.025	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo	159.500,00
13 01. 04 123 0018 1.026	Modernização da Gestão Fiscal e Tributária	45.000,00
14 01. 04 128 0018 1.027	Realização de Concurso e Seleção Pública	24.274,44
14 01. 04 128 0018 1.028	Valorização e Capacitação dos Servidores Públicos	12.000,00
16 01. 15 451 0015 1.029	Pavimentação e Recuperação de Vias, Logradouros e Estradas Vicinais	7.444.692,97
16 01. 15 451 0015 1.030	Constr. e Regual. de Prédios Públicos Mécados, Matad. e Obras de Inter. Pub	1.417.000,00
16 01. 15 451 0015 1.031	Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	7.000,00
16 01. 15 451 0015 1.032	Construção e Requalificação de Praças, Áreas de Lazer e Orla Marítima	932.000,00
16 01. 15 451 0015 1.033	Implantação e Melhoria nos Serviços de Drenagem Urbana	60.000,00
16 01. 17 512 0015 1.034	Implantação do Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	3.002.000,00
16 01. 17 544 0015 1.035	Construção e Instalação de Obras de Infraestrutura Hidrica	100.500,00
16 01. 25 751 0015 1.036	Implantação de Energia Solar em Prédios Públicos	72.000,00
16 01. 25 752 0014 1.037	Expansão do Atendimento da Iluminação Pública	603.000,00
19 01. 22 662 0016 1.038	Implantação do Distrito Industrial	109.915,80
19 01. 23 695 0015 1.039	Construção e Requalificação de Equipamentos Turísiticos	301.000,00
19 01. 23 695 0015 1.040	Urbanização Turística da Praias Balbino e Águas Belas	1.012.181,56
19 01. 23 695 0015 1.041	Requalificação das Praias de Caponga e Barrá Nova	550.500,00
19 01. 23 695 0016 1.042	Construção do Polo Gastronômico	2.450.500,00
20 01. 20 606 0017 1.043	Implantação de Projetos de Produção Agrícola	1.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
20 01. 20 608 0017 1.044	Incentivar a Produção de Produtos Apícolas	500,00
21 01. 06 183 0014 1.045	Implatação do Projeto Trânsito Seguro	99.500,00
22 02. 13 392 0009 1.046	Construção e Modernização do Centro de A Rtesanato e Demais Equipamentos Cult	421.500,00
23 01. 27 812 0009 1.047	Construção e Requalificação de Equipamen tos Esportivos e de Lazer	501.000,00
23 01. 27 812 0009 1.048	Construção de Areninhas	160.000,00
24 01. 18 541 0013 1.049	Desenvolvimento de Projetos com Sementes e Mudas Nativas	60.000,00
24 02. 18 541 0013 1.050	Contrução de Praças Sustentaveis	113.000,00
	TOTAL	48.634.870,66
03 01. 04 092 0002 2.001	Fortalecimento das Ações de Valorização da Procuradoria Geral do Município	81.000,00
03 01. 04 122 0002 2.002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	2.277.000,00
03 01. 04 122 0018 2.003	Ações de Desenvolvimento Institucional	4.000,00
03 01. 04 122 0019 2.004	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	5.000,00
08 01. 12 122 0002 2.005	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	4.370.212,73
08 01. 12 122 0005 2.006	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação	31.000,00
08 01. 12 122 0005 2.007	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados	21.000,00
08 01. 12 128 0003 2.008	Valorização e Capacitação dos Servidores da Educação	15.000,00
08 01. 12 306 0003 2.009	Garantia da Alimentação Escolar na Educação Básica	2.324.414,73
08 01. 12 361 0003 2.010	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Fundamental	2.014.634,88
08 01. 12 361 0005 2.011	Desenvolvimento Institucional e Gestão Participativa da Educação	586.000,00
08 01. 12 361 0005 2.012	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	3.336.222,40
08 01. 12 361 0005 2.013	Manutenção de Transporte Escolar na Educação Básica	2.143.811,32
08 01. 12 362 0005 2.014	Manutencao do Transporte Escolar Ensino Médio	96.500,00
08 01. 12 363 0005 2.015	Apoio Financeiro e Logístico ao Ensino Médio	10.000,00
08 01. 12 364 0003 2.016	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes Universitários	942.000,00
08 01. 12 365 0003 2.017	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Infantil	161.000,00
08 01. 12 365 0005 2.018	Manutenção da Rede de Educação Infantil	555.000,00
08 01. 12 366 0004 2.019	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	133.000,00
08 01. 12 367 0005 2.020	Manutenção da Unidade de Convivência do Autista-UCA.	859.000,00
08 02. 12 361 0003 2.021	Aquisição de Material Didático para Rede de Ensino Fundamental.	3.850.876,48
08 02. 12 361 0005 2.022	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	10.705.578,51
08 02. 12 361 0005 2.023	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	66.581.288,58
08 02. 12 361 0005 2.024	Valorização e Capacitação dos Profissionais da Educação Básica	82.000,00
08 02. 12 361 0005 2.025	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica	4.534.000,00
08 02. 12 365 0003 2.026	Aquisição de Material Didático para Rede de Ensino Infantil	414.623,52
08 02. 12 365 0005 2.027	Manutenção da Rede de Educação Infantil - Creche	6.488.000,00
08 02. 12 365 0005 2.028	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Crec	20.952.065,69
08 02. 12 365 0005 2.029	Manutenção da Rede de Educação Infantil - Pré- Escola	913.000,00
08 02. 12 365 0005 2.030	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Pré-	5.604.000,00
08 02. 12 366 0004 2.031	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	241.122,00
08 02. 12 366 0004 2.032	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos	1.146.121,59
09 01. 10 122 0002 2.033	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	2.749.000,00
09 01. 10 122 0007 2.034	Manutenção do Programa de Material de Distribuição Gratuita no Município	331.000,00
09 01. 10 122 0008 2.035	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	7.000,00
09 01. 10 301 0006 2.036	Gestão dos Serviços de Atenção Primária	31.848.811,45
09 01. 10 301 0006 2.037	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	6.003.000,00
09 01. 10 302 0006 2.038	Gestão dos Serviços de Atenção Especializada	14.819.522,94
09 01. 10 302 0006 2.039	Manut. e Funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento	16.941.000,00
09 01. 10 302 0006 2.040	Gestão dos Serviços da Policlínica Municipal	1.030.500,00
09 01. 10 302 0006 2.041	Manutenção do Centro do Autismo	2.352.500,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 10 302 0007 2.042	Gestão dos Serviços do Centro de Apoio a Psicossocial - CAPS	628.000,00
09 01. 10 303 0006 2.043	Fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica	88.000,00
09 01. 10 304 0008 2.044	Gestão da Política de Vigilância Sanitária em Saúde	560.500,00
09 01. 10 305 0006 2.045	Manutenção do Programa Agentes de Combate a Endemias	1.322.500,00
09 01. 10 305 0008 2.046	Gestão da Política de Vigilância Epidemiológica em Saúde	2.370.000,00
10 01. 08 244 0010 2.047	Procad-Suas	10.000,00
10 01. 08 244 0010 2.048	Gestão dos Benefícios Eventuais	168.000,00
10 01. 08 244 0010 2.049	Manutenção dos Serviços de Medidas Sócio Educativas	82.750,00
10 01. 08 244 0010 2.050	Fortalecimento do Controle Social(CNAS)	49.000,00
10 01. 08 244 0011 2.051	Gestão da Proteção Social Básica	1.040.000,00
10 01. 08 244 0011 2.052	Gestão do Índice de Gestão Descentraliza da Bolsa Família - IGD BF	715.000,00
10 01. 08 244 0011 2.053	Gestão do Programa BPC na Escola	6.000,00
10 01. 08 244 0011 2.054	Gestão do Acessuas Trabalho	105.000,00
10 01. 08 244 0011 2.055	Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS	77.000,00
10 01. 08 244 0011 2.056	Manutenção da Proteção Social de Média e Alta Complexidade	440.000,00
10 01. 08 244 0012 2.057	Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz	1.040.000,00
10 02. 08 243 0012 2.058	Implantação de Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente	8.350,00
10 02. 08 243 0012 2.059	Realização de Conferência e Eventos para Política da Criança e do Adolescent	12.150,00
10 03. 16 482 0010 2.060	Elaboração e Assessoria Técnica de Planos Locais de Hab.de Interesse Social	154.000,00
10 04. 08 122 0002 2.061	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	2.057.600,00
10 04. 08 122 0011 2.062	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas	40.000,00
10 04. 08 122 0011 2.063	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência	8.500,00
10 04. 08 128 0011 2.064	Valorização e Capacitação dos Servidores da Assistência Social	4.500,00
10 04. 08 243 0011 2.065	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	247.500,00
10 04. 08 244 0010 2.066	Concessão de Benefícios Eventuais	1.000,00
10 04. 08 244 0011 2.067	Realização de Conferências e Eventos da Assistência e Direitos Humanos	5.000,00
10 04. 08 244 0011 2.068	Apoio de Projetos de Fomento de Empreendedorismo	10.000,00
10 04. 08 306 0010 2.069	Garantia a Segurança Alimentar e Nutricional	2.500,00
10 05. 08 241 0010 2.070	Promoção de Ações de Proteção a Pessoa Idosa	18.000,00
11 01. 09 122 0021 2.071	Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município	1.200.000,00
11 01. 09 272 0021 2.072	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários	23.541.600,00
12 01. 01 031 0001 2.073	Funcionamento do Poder Legislativo	5.912.500,00
13 01. 04 122 0002 2.074	Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Fazenda	3.142.500,00
13 01. 04 122 0018 2.075	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	302.000,00
13 01. 04 129 0002 2.076	Fortalecimento da Administração Tributária	26.000,00
14 01. 04 122 0002 2.077	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administraç	4.296.500,00
14 01. 04 122 0018 2.078	Ações de Coop. Técnica com Entes Públicos e Privados	3.000,00
15 01. 15 122 0002 2.079	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infraestrutura	3.332.000,00
15 01. 15 122 0018 2.080	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	2.000,00
15 01. 15 452 0013 2.081	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública	8.361.000,00
15 01. 15 452 0015 2.082	Manutenção dos Serviços Urbanos e Utilidade Pública	971.000,00
16 01. 04 122 0002 2.083	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras	9.483.000,00
16 01. 15 452 0015 2.084	Manut. e Conserv. de Equipam. Públicos: P rédios Pub., Praças, Chafarizes e de	231.000,00
16 01. 25 752 0014 2.085	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	6.179.000,00
19 01. 11 334 0016 2.086	Capacitação Vocacionada para o Desenvolvimento Econômico	3.000,00
19 01. 20 122 0002 2.087	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	871.000,00
19 01. 20 122 0018 2.088	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	32.000,00
19 01. 23 695 0016 2.089	Eventos e Serviços de Divulgação para Promoção do Turismo	3.313.000,00
20 01. 18 182 0013 2.090	Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais - Defesa Civil	4.000,00
20 01. 20 122 0002 2.091	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil	2.101.000,00
20 01. 20 608 0017 2.092	Concessão de Garantia Seguro Safra	57.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
20 01. 20 608 0017 2.093	Capacitação de Produtores Rurais	5.000,00
20 01. 20 608 0017 2.094	Desenvolvimento e Fomento a Agroindústria	16.000,00
20 01. 20 608 0017 2.095	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária	17.000,00
20 01. 20 608 0017 2.096	Fomento ao Desenvolvimento da Psicultura	7.000,00
20 01. 20 608 0017 2.097	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos	83.000,00
21 01. 04 122 0002 2.098	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	2.648.662,82
21 01. 04 122 0018 2.099	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados	2.000,00
21 01. 14 122 0002 2.100	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito	1.276.000,00
21 01. 14 422 0014 2.101	Fiscalização, Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Tra	1.836.000,00
22 01. 13 122 0002 2.102	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria de Cultura	1.257.000,00
22 01. 13 122 0009 2.103	Ações de Cooperação Técnica Voltada a Cultura com entes Públicos e Privados	6.000,00
22 02. 13 122 0009 2.104	Ações de Cooperação Técnica Voltada a Cultura com entes Públicos e Privados	101.500,00
22 02. 13 392 0009 2.105	Promoção à Manifestações e Eventos Culturais, Folclóricas, Art. de Int. Soci	2.228.000,00
22 02. 13 392 0009 2.106	Ações de Promoção e Fomento à Cultura	188.000,00
23 01. 27 122 0002 2.107	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desporto e da Juventude	1.283.000,00
23 01. 27 812 0009 2.108	Promoção e Apoio as Atividades Desportivas	232.750,00
23 01. 27 813 0009 2.109	Promoção de Esporte e Lazer para Hábitos Saudáveis	106.000,00
24 01. 18 122 0002 2.110	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente	426.000,00
24 01. 18 541 0013 2.111	Adequação de Espaço para Destinação Final de Resíduos Sólidos	125.000,00
24 01. 18 541 0013 2.112	Participação no Consórcio Público de Resíduos Sólidos COMARES - UCV	487.000,00
24 01. 18 541 0013 2.113	Realização de Ações de Educação Ambiental	17.000,00
24 01. 18 541 0013 2.114	Gerenciamento das Políticas e Ações de Defesa ao Meio Ambiente.	9.500,00
24 01. 18 541 0013 2.115	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados.	2.000,00
24 02. 18 541 0013 2.116	Desenvolvimento das Ações de Proteção e Preservação dos Recursos Naturais	129.900,00
	TOTAL	314.685.069,64
11 01. 99 997 9999 9.001	Reserva Orçamentária de RPPS	4.200.000,00
13 01. 99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência	1.020.000,00
	TOTAL	5.220.000,00
	TOTAL	376.072.940,30

Ceará
 Governo Municipal de Cascavel
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	67.168.939,50
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	13.666.847,61
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	26.661.181,11
1501000000	Outros recursos não vinculados	748.661,25
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	20.158.200,51
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	47.070.475,86
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	8.251.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	19.251.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	8.001.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	24.001.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	3.801.000,00
1544000000	Recursos de precatórios do FUNDEF	4.001.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	3.056.054,29
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	5.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	2.301.414,73
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	811.111,32
1569000000	Outras transferências do FNDE	1.223.240,20
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	701.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	712.000,00
1576000000	Transf. recursos do Estado - Educação	80.000,00
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação	1.713,92
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	43.035.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	750.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	7.200.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	5.610.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	4.000.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	100.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	200.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	2.447.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	257.000,00
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social	51.000,00
1665000002	Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	51.000,00
1700000000	Outros convênios da União	3.352.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	11.134.000,00
1704000000	Transf. União ref.comp.fin. rec. naturais	1.507.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	15.000,00
1706000000	Transferência especial da União	3.970.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	14.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	530.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	200.500,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	583.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	20.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências	1.022.000,00
1749000001	Outras vinc. de transferências - FNHIS	70.000,00
1750000000	CIDE	77.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	6.780.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	1.930.000,00
1759000000	Recursos vinculados a fundos	246.000,00
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	24.631.000,00

Ceará
Governo Municipal de Cascavel
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	Fonte	Valor
1800111102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	3.000.000,00
1800112101	RPPS-Previdenciário-Legislativo	110.600,00
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de adini	1.200.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados	81.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	1.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	226.000,00
	Total	376.072.940,30